

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.221, DE 18 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre enquadramento de servidores do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, nos cargos de Engenheiro ou Arquiteto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004 c/c a Lei 6.166, de 02 de fevereiro de 2012 e o contido no Ofício nº 21.000-1927/2012 GAB-SEAD, de 24 de agosto de 2012, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.004402/12-20,


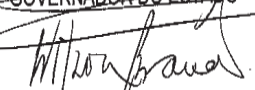

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos de Engenheiro ou Arquiteto, os servidores do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de JUNHO de 2013


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 15.221, DE 18 DE JUNHO DE 2013

ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

Nº	MAT.	SERVIDORES	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ENQUADRAMENTO	CLÁS.	REF.	ESPECIALIDADE
1	024953-0	CARLOS IVAN LEITE VIDAL	ENGENHEIRO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	III	C	ENGENHEIRO
2	016304-0	IVALDO ANTÔNIO DA LUZ	ENGENHEIRO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	III	E	ENGENHEIRO
3	016457-7	FABIANO DE CRISTO CASTELO BRANCO	ENGENHEIRO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	III	E	ENGENHEIRO
4	080011-2	JUSCELINO DE CASTRO DIAS	ARQUITETO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	III	C	ARQUITETO
5	026477-6	ROBERTO JONES SÁ DE ALBUQUERQUE	ENGENHEIRO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	III	B	ENGENHEIRO



DECRETO Nº 15.222, DE 18 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre enquadramento de servidores do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, na forma da Lei nº 6.166, de 02 de fevereiro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei 6.166, de 02 de fevereiro de 2012 e o contido no Ofício nº 21.000-682/2013 GAB-SEAD, de 21 de março de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.002276/13-40,


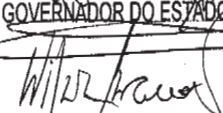

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados no cargo de Engenheiro, os servidores do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de JUNHO de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 15.222, DE 18 DE JUNHO DE 2013

ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

Nº	MAT.	SERVIDORES	CARGO TRANSF.	CARGO ENQ.	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	REF. ENQ.
1	091979-9	DEOCLECIANO FERREIRA TORRES	ENGENHEIRO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS			III	E
2	016390-2	FRANCISCO JOSÉ ALVES SIQUEIRA	ENGENHEIRO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	III	C	III	E
3	080012-X	MANOEL DE CASTRO DIAS	ENGENHEIRO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	F	III	E

Of. 706

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DO TURISMO DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HILLA PORTO DOS SANTOS BACELAR DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Operações e Marketing, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 14 de Junho de 2013.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCUS VINICIUS BRAGA ALCANTARA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Compras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2013.

Of. 704 e 705

TERMO DE RENÚNCIA

THIAGO DE ABREU MILANEZ, brasileira, solteira, RG nº 1741307 SSP/ES, CPF nº 05487015716, residente e domiciliada à rua Augusto de Carvalho, nº 13599, Centro, CEP 29800151, LINHARES-ES, candidato classificado em 44º lugar, dentre os 90 (noventa) candidatos selecionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de vagas nos cargos de **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE**, objeto do Edital nº 003/2009, estando habilitado para assumir uma vaga do citado cargo, conforme Edital de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 53 de 22 de março de 2010, **declaro não ter interesse** em ingressar nos quadros de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Piauí, vinculada à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, renunciando expressamente, de livre vontade, esse direito, declarando nada a ter a reclamar, no presente ou no futuro.

Linhares, 20 de fevereiro de 2013

THIAGO DE ABREU MILANEZ

CÓPIA AUTÊNTICA



TERMO DE RENÚNCIA

JOÃO ADOLPHO FLEURY CASTILHO, Delegado de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, candidato classificado em 31º lugar (GRUPO A), dentre os 90 (noventa) candidatos selecionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de vagas nos cargos de **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE**, objeto do Edital nº 003/2009, estando habilitado para assumir uma vaga do citado cargo, conforme Edital de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 53 de 22 de março de 2010, **declaro não ter interesse** em ingressar nos quadros de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Piauí, vinculada à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, renunciando expressamente, de livre vontade, esse direito, declarando nada a ter a reclamar, no presente ou no futuro.

São Paulo, 03 de maio de 2011.

JOÃO ADOLPHO FLEURY CASTILHO

TERMO DE RENÚNCIA

AGNON BARREIRA BEZERRA, brasileiro, casado, RG nº 95002228258 SSP/CE, CPF nº 824376583-00, residente e domiciliado à rua Padre Valdevino, 1515, Aldeota, Fortaleza/CE, candidato classificado dentre os 90 (noventa) candidatos selecionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de vagas nos cargos de **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE**, objeto do Edital nº 003/2009, estando habilitado para assumir uma vaga do citado cargo, conforme Edital de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 53 de 22 de março de 2010, **declaro não ter interesse** em ingressar nos quadros de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Piauí, vinculada à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, renunciando expressamente, de livre vontade, esse direito, declarando nada a ter a reclamar, no presente ou no futuro.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2013.

AGNON BARREIRA BEZERRA

Of. 703

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 21.000-052/2013/GAB-SEAD
Teresina, 11 de junho de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados nos Processos SEDUC 0030275/2011 (nº SEAD AA.002.1.004310/11-30 e SEAD AA.002.1.002084/13-95 - todos reunidos em 01 só volume que recebeu o nº PGE/2012130695-0),

Considerando os arts. 154 e 164 da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **ZELIA MARIA DE MENESES CARVALHO LEÃO**, matrícula funcional 059468-7, por acumular o cargo de Professora da SEDUC com o de Assistente de Administração da Prefeitura Municipal de Teresina;

Art. 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ - Procuradora do Estado e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

Art. 3º – Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado ANA CECÍLIA ELVAS BOHN;

Art. 4º – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO IVANDA SILVA SANTOS
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.000-053/2013/GAB-SEAD
Teresina, 11 de junho de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Processo SESAPI AA.900.1.033600/11-09 (nº PGE/2013069040-0),

Considerando os arts. 154 e 164 da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **JOSE BATISTA FONSECA**, matrícula funcional 036197-6, por acumular o cargo de Médico da SESAPI com o de Médico do Ministério da Fazenda e o de 2º Sargento RI do Exército Brasileiro;

Art. 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ - Procuradora do Estado e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

Art. 3º – Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado ANA CECÍLIA ELVAS BOHN;

Art. 4º – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO IVANDA SILVA SANTOS
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.000-054/2013/GAB-SEAD

Teresina, 11 de junho de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Processo SESAPI AA.900.1.024917/12-74 (nº PGE/2013069056-0),

Considerando os arts. 154 e 164 da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **DIONEILZA OLIVEIRA DE ABREU**, matrícula funcional 003914-4, por acumular o cargo de Atendente Técnico de Serviços da SESAPI com o de Auxiliar de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, tendo como ambas as lotações o Hospital do Promorar;

Art. 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ - Procuradora do Estado e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

Art. 3º – Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado ANA CECÍLIA ELVAS BOHN;

Art. 4º – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO IVANDA SILVA SANTOS
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.000-056/2013/GAB-SEAD

Teresina, 13 de junho de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora infra declinada não apresentou no prazo de lei, opção do cargo que deseja permanecer,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, com fulcro nos arts. 154 e 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de Atendente, matrícula funcional nº 041.123-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, com a carga horária de 30 horas semanais com o de Auxiliar de Enfermagem (serviço prestado), matrícula funcional nº 101.573-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, com a carga horária de 30 horas semanais.

Art. 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por ANA CECÍLIA ELVAS BOHN, Procuradora do Estado, e FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item procedente;

Art. 3º – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

Art. 4º – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO IVANDA SILVA SANTOS
Secretário da Administração

Of. 1664

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 18 de junho de 2013 • Nº 113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA GSF Nº 263 / 2013

Teresina, 04 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER o servidor **MANOEL MESSIAS BORGES DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 112.713-6, da Coordenação de Recuperação do Crédito Tributário – CORET/ GECAD, para a Gerência de Tributação – GETRI/UNATRI, retroagindo efeitos a 14/05/2013, conforme e-mail da Diretora da UNATRI, de 03 de junho de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 264 / 2013

Teresina, 04 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALZIRA MARIA ALMEIDA FERREIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 044.864-8, para exercer a função Supervisor IV, Símbolo DAÍ-7, da Agencia de Atendimento de Bom Jesus, da Gerencia Regional de Atendimento de Corrente – 8ª GERAT, enquanto perdurar o afastamento do Titular **JOSÉ SIDELTE DA LUZ**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula Nº 044.939-3, em virtude da fruição de Licença Premio, no período de 02/05/2013 a 30/06/2013, totalizando 60 dias, conforme e-mail do gerente da 8ª GERAT, de 03 de junho de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

Of. 190

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE FINALIZAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2013–SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado Final de Julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2013**– Contratação de empresa para fornecimento de 21 (vinte e um) purificadores de água para atender as necessidades da Secretaria de Fazenda, Lote único, o qual teve como vencedora a empresa, **PASCHOALINO & PASCOALINO LTDA, ME**, CNPJ Nº 00.175.388/0001-61, no valor **R\$ 11.229,96** (onze mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) Contratação financiada com recurso próprio.

Teresina (PI), 17 de junho de 2013.

Cyntya Teresa Sousa Santos
Presidente CPL/SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Of. 189



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013-HGV/PI

Proc. Adm. 1259/2013

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 04/2013**, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 08/2013** do tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **03/07/2013**, às **10:00h** na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241, Fone/Fax (86) 3226-2408, e-mail: cpl_hgv@hotmail.com, site: www.hgv.pi.gov.br

Teresina, 17 de junho de 2013.

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

Maria Crisálida Carvalho Fernandes
Pregoeira/HGV

Of. 624



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 167/2013

PROCESSO: AA.900.1.022227/12-71 e AA.900.1.022228/12-84;
ESPÉCIE: Termo de contrato nº 167/2013
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
INTERESSADO: SAMU - 192
CONTRATADA: R. N MARTINS DE SOUSA – ME (UNIFORMES)
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 05/2013.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (MACACÃO) PARA AS EQUIPES QUE IRÃO TRABALHAR NO SERVIÇO AEROMÉDICO, coordenado pelo SAMU 192, para atender a COORDENAÇÃO GERAL DO SAMU/PI/SESAPI, conforme anexo I do Edital;
QUANTIDADE: Item 01 - 42 Unidades / Item 02 – 32 Unidade;
VALOR: R\$ 17.016,00 (Dezesseis Mil e Dezesesseis Reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2013.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, a contar da assinatura.
DATA DO REGISTRO: 11/06/2013.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170101 - FUNSAÚDE.
FONTE: TESOURO ESTADUAL 100 - SESAPI.
SIGNATÁRIOS: ERNANI DE PAIVA MAIA, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante e a Empresa R. N MARTINS DE SOUSA – ME (UNIFORMES), RAIMUNDO NONATO MARTINS DE SOUSA – Administrador.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

ERNANI DE PAIVA MAIA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1392

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 169/13.

PROCESSO: AA.900.1.016961/12-09, AA.900.1.011282/12-40
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 169/13.
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
CONTRATADA: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA.
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 40/2013 – CPL-SESAPI.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA AGESPISA PARA O FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DO “PROGRAMA ÁGUA POTÁVEL ACONDICIONADA”, PARA CONSUMO NA SEDE DA SESAPI, EM TERESINA (PI).
VALOR: R\$ 0,30 (trinta centavos) por copinho e R\$ 5,00 (Cinco Reais) por garrafão, totalizando o valor de R\$ 6.593,33 (Seis Mil e Quinhentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Três Centavos), por um período mensal e o valor anual de R\$ 79.120,00 (Setenta e Nove Mil e Cento e Vinte Reais) por metro cúbico, conforme RES COM ADM Nº 001/2009 AGESPISA.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2013
DATA DO REGISTRO: 14/06/2013
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101 – FUNSAÚDE
FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: Ernani de Pajva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, representado pelo Sr. ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO, AGESPISA – Diretor Presidente e ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, AGESPISA – Diretora Financeira, pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

ERNANI DE PAIVA MAIA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1410

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 168/13

PROCESSO: AA.900.1.009831/13-13. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 274/12 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Execução das obras de reforma e adaptação para implantação da Clínica Cardiológica do Hospital Getúlio Vargas. Setores a serem reformados Centro Cirúrgico, salas do ambulatório integrado e 04(quatro) enfermarias, onde fica prorrogada a vigência do contrato por mais 120 dias e também alteração da Dotação Orçamentária que passa a ser 170101-FUNSAÚDE, Fonte de Recursos 100- Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 17/09/2013 **DATA DE ASSINATURA:** 17.05.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário Estadual da Saúde; LUCIANO MONTEIRO GOMES – Sócio Administrador da Contratada.

Of. 1411



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL  CHAGAS RODRIGUES
PIRIPIRI-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piripiri – PI avisa aos interessados que realizará às **08:00h** do dia **28/06/13**, **PREGÃO PRESENCIAL 019/13** objetivando Aquisição de **EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO**.
Sala de reunião – CPL.

Luiza Alilar de Moraes Santana Silva

Presidente da CPL

Of. 212



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 43/2013

ESPÉCIE: Contrato Temporário celebrado entre SEGOV/PI e CÉSAR AUGUSTO GOMES SILVA
OBJETO: O presente Contrato Temporário consiste na Prestação de Serviços por tempo determinado em razão do Processo Seletivo 001/2013, sob o Regime de Direito Administrativo, na função de MOTORISTA, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme admite o artigo 2º, § 1º, II, da Lei nº 5.309/2003, alterada pela Lei nº 6.110, de 19 de setembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2013
REMUNERAÇÃO: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)
CONTRATANTE: Secretário de Governo: Wilson Nunes Brandão
CONTRATADO: CÉSAR AUGUSTO GOMES SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – PAULO IVANDA SILVA SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 44/2013

ESPÉCIE: Contrato Temporário celebrado entre SEGOV/PI e FÁBIO DE SOUSA
OBJETO: O presente Contrato Temporário consiste na Prestação de Serviços por tempo determinado em razão do Processo Seletivo 001/2013, sob o Regime de Direito Administrativo, na função de MOTORISTA, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme admite o artigo 2º, § 1º, II, da Lei nº 5.309/2003, alterada pela Lei nº 6.110, de 19 de setembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2013
REMUNERAÇÃO: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)
CONTRATANTE: Secretário de Governo: Wilson Nunes Brandão
CONTRATADO: FÁBIO DE SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – PAULO IVANDA SILVA SANTOS

Of. 356



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2013
Processos Administrativos n.º 0024828/2013; 0024815/2013; 0024820/2013; 0024825/2013

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2013 do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Lote 01: Reforma do prédio da UESPI para sediar o Pólo da UAB no município de Altos/PI; Lote 02: Reforma e Adequação no Pólo da UAB no município de Pio IX/PI; Lote 03: Reforma e Adequação no Pólo da UAB no município de Inhumas/PI; Lote 04: Reforma e Adequação no Pólo da UAB no município de Elesbão Veloso/PI. ABERTURA: 04/07/2013 às 09h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário - VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: Tesouro. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239 Fax: (86) 3216-3212. e-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 17 de junho de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 150

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 021/2013

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cooperação nº 021/2013, celebrado entre SEDUC e APADA - Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos - Teresina/PI.

Processo administrativo nº 0010904/2013.

OBJETO: Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APADA - TERESINA/PI, através da liberação de 14 (quatorze) servidores a seguir relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime
01 - Ademildes Rosa da Silva	077.084-1	40 h
02 - Conceição de Maria de Sousa Silva	105.877-X	40 h
03 - Cristina Maria da Luz Freitas	076.188-5	40 h
04 - Eliana Oliveira Costa	115.527-0	40 h
05 - Elizabeth Marques Cardoso de Sousa	081.149-1	40 h
06 - Francisca Leila Gomes da Rocha	086.438-2	20 h
07 - Lidiane de Almeida Nascimento	099.052-3	40 h
08 - Maria de Lourdes Ribeiro Soares Skeff	070.410-5	40 h
09 - Mariêlda Ribeiro Soares	067.210-6	40 h
10 - Maria do Amparo Moraes	059004-5	40h
11 - Luzineide Odorico de Oliveira	061795-4	40h
12 - Joelma Costa dos Santos	159331-5	40h
13 - Maria dos Remédios de J. da Silva	069768-x	40h
14 - Rosely de Araujo Sousa	226736-5	40h

VIGÊNCIA: de 1º janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: de de 2013.

SIGNATÁRIO: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Regina Mary Machado de Caldas Brito de Lima – Presidente da APADA de Teresina/PI.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cooperação nº 012/2013, celebrado entre SEDUC e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Floriano/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0013353/2013.

OBJETO: Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Floriano do Piauí, através da liberação de 17 (dezessete) servidores a seguir relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime
01) Adelina G. Lopes Marreiros	078.576-8	40h
02) Ana Cristina Atem	056.963-1	40h
03) Antonio José Barbosa	080.530-x	40h
04) Auricele de Araújo e Silva	108.033-4	20h
05) Cosma Pires dos Reis	112.682-2	40h
06) Doraci Soares Fernandes	054.739-5	40h
07) Elíneusa Ramos da Silva	072.132-8	40h
08) Elisa Pereira da S. Santos	075.442-x	40h
09) Fernanda da Silva Guedes	081.073-8	40h
10) Francisca Maria da R. Nepomuceno	072.166-2	40h
11) Jânio C. de Sá Alencar	073.618-0	40h
12) Jurema de Elvina C. de Demes	083.550-1	40h
13) Maria Elza de A. Cardoso	075.422-6	40h
14) Maria Helena A. Nunes	054.799-9	40h
15) Milton Faímzliber	074.735-1	40h
16) Rosa Maria da Silva Guedes	075.444-7	40h
17) Sônia Maria Araújo Silva	052.118-3	40h

VIGÊNCIA: de 1º janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2013.

SIGNATÁRIO: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Francisca Maria da Rocha Nepomuceno – Presidente da APAE de Floriano.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2013

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cooperação nº 009/2013, celebrado entre SEDUC e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Maior/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0011481/2013.

OBJETO: Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Campo Maior do Piauí, através da liberação de 08 (oito) servidores a seguir relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime
01) Ana Alice P. Bacelar	134.392-x	40h
02) Antonia Carvalho L. Rocha	100.308-9	40h
03) Antonia de A.S. Monte	114.692-x	40h
04) Edna Maria I.E. Silva	117.251-4	40h
05) Islamy de Oliveira Alves	112.922-8	40h
06) Lucia Maria S.C. Ferreira	109.296-x	40h
07) Maria Ceres de Sousa	102.591-x	40h
08) Maria Iracema dos S. Brandão	045.800-7	40h

VIGÊNCIA: de 1º janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2013.

SIGNATÁRIO: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Francisca Inácia Carvalho Paixão – Presidente da APAE de Campo Maior.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2013, **celebrado entre a Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí – CONCEDENTE (CNPJ 06.554.729/0005-10) e a Central de Abastecimento do Piauí – CONVENIENTE (CNPJ nº 08.948.497/0001-86).**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0059865/2012.

OBJETIVO: Proporcionar assistência técnico-pedagógica à Central de Abastecimento do Piauí – CEAPI, na oferta da educação básica, na modalidade de jovens e adultos, aos permissionários e prestadores de serviços, assim como a sessão de 01(um) professor da rede de ensino da CONCEDENTE, com ônus para órgão de origem, para exercer suas atividades à CONVENIENTE

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2013.

SIGNATÁRIO: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Alberto Monteiro Neto – Diretor Presidente da CEAPI.

Of. 198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 05/2013 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **9:00 (nove) horas do dia 18 de julho de 2013**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras de para Conclusão da Construção do Mercado Municipal de Oeiras – PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preços unitários. Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: **16101 1545121 1.183**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00**. O Edital, Especificações e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de junho de 2013.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 448



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE JULGAMENTO FINAL.
CONCORRÊNCIA Nº 013/12 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preço apresentadas pelas empresas participantes e habilitadas no pleito relativo a Concorrência nº 013/2012 - CPL, destinada à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de supervisão das obras de implantação da Rodovia Br-235/Pi, trecho: div. Ba/Pi - div. Pi/Ma (Alto Parnaíba) - subtrecho: entr. Rodovia Br-135/Pi (A) / 330 - Bom Jesus, com extensão de 150,70 km, obedecido os critérios de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado final: Empresa Vencedora: 1º lugar: ATP Engenharia Ltda com NF: 95,0 2º lugar Consórcio Alta – Pavisolos com NF: 92,0 e 3º lugar JM Engenheiros Consultores Ltda com NF: 80,5, conforme razões contidas no relatório de julgamento final. Fica assegurado o prazo de recurso a partir da publicação deste aviso, colocando à disposição de todos, o processo licitatório. Teresina (PI), 17 de junho de 2013.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

AVISO DE JULGAMENTO FINAL.
CONCORRÊNCIA Nº 014/12 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preço apresentadas pelas empresas participantes e habilitadas no pleito relativo a Concorrência nº 014/2012 - CPL, destinada à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de supervisão de obras rodoviárias de implantação e pavimentação da Rodovia Br-235, trecho: div. Ba/Pi – div. Pi/Ma (Alto Parnaíba), subtrecho: entr. Br-135 (B) (Gilbués) – entr. Pi-254 (B) (Santa Filomena), extensão de 130,20km, obedecido os critérios de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado final: Empresa Vencedora: 1º lugar: Consórcio Alta – Pavisolos com NF: 96,1 e 2º lugar JM Engenheiros Consultores Ltda com NF: 79,3, conforme razões contidas no relatório de julgamento final. Fica assegurado o prazo de recurso a partir da publicação deste aviso, colocando à disposição de todos, o processo licitatório. Teresina (PI), 17 de junho de 2013.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

AVISO DE JULGAMENTO FINAL.
CONCORRÊNCIA Nº 016/12 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes e habilitadas no pleito relativo a Concorrência nº 016/2012 - CPL, destinada à contratação de Empresa para Serviços de Supervisão de Obras do Rodanel de Teresina, trecho: Entr. BR-316 (Est.0+0,00)/Entr.BR-343(Est.1412+17,00), com extensão de 28,257 km, obedecido os critérios de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado final: Empresa Vencedora: 1º lugar: Consórcio Noroeste com NF: 96,6, 2º lugar ATP Engenharia Ltda com NF: 86,5 e 3º lugar: JM Engenheiros Consultores Ltda com NF: 78,9, conforme razões contidas no relatório de julgamento final. Fica assegurado o prazo de recurso a partir da publicação deste aviso, colocando à disposição de todos, o processo licitatório. Teresina (PI), 17 de junho de 2013.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 383



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



EXTRATO PARCIAL/ATA REGISTRO GERAL Nº VI-2/2011/II/UESPI.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011, VINCULADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03029/2011, MOTIVO: DESEQUILÍBRIO COM RELAÇÃO PREÇO MERCADO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA “D”, ART. 65, LEI Nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04972/2013, REVISÃO DE PREÇOS.

Empresa Detentora de Preços Registrados	FÊNIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS LTDA		
ITENS	OBJETO	MARCA	VR UNITÁRIO R\$
98	Mesa quadrada em polipropileno virgem resistente às intempéries e ao uso, com tratamento com resina anti-UV, que protege dos raios solares e permite o uso em ambientes internos e externos, abertura para guarda-sol, encaixe com parafusos, medindo 700 x 700 x 720mm.	TRAMONTINA DOLF/TOP. PLAST	135,00
99	Poltrona em polipropileno virgem resistente às intempéries e ao uso, tratado com resina anti-UV, pode ser utilizado em ambientes tanto internos quanto externos com ou sem braços	TRAMONTINA DOLF/TOP. PLAST	47,00
112	Lixeira em aço inox 200x30 12 litros, suporte para saco interno, pedal e estrutura em aço.	ARTPLAN	157,00
116	Lixeira em polietileno 500x68100litros, suporte para saco interno, pedal em aço	JSN	650,00
138	Cama beliche com colchão, material metal, quantidade de leitos: 02un, acabamento superficial pintado, comprimento 1,88m, largura 0,78m, cor a definir.	FÊNIX	988,00
275	Poltrona Tipo Presidente: Assento e Encosto: Tipo monobloco de espaldar alto, estrutura interna em compensado multilaminado, de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura aproximada de 12mm. Espuma injetada de poliuretano do assento e apoia cabeça de alta resistência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade média e 50kg/m3. Alavanca posicionada à esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação da concha. Apoia braços injetados em poliuretano (integral-skin) possuindo alma de aço interna, totalmente revestido em couro natural. O licitante deverá comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO	FLEXIFORM	2.600,00
276	Poltrona Tipo Interlocutor: giratória tipo diretor assento e encosto espuma injetada. Estrutura interna em compensado multilaminado, de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura aproximada de 12mm. Alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com média de 50kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 50mm, soldada por sistema MIG. Sapatas injetadas em polipropileno. O licitante deverá comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO	FLEXIFORM	1.630,00

279	Poltrona Fixa: Assento e Encosto: Tipo monobloco de espaldar médio, espessura interna em compensado multilaminado, de madeira e espessura aproximada de 12mm. Espuma de assento injetada de alta resistência, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade média de 55kg/m3 e com espessura média de 50mm. Estrutura fixa contínua com fixação no assento e encosto, com apoio braço de polipropileno acoplado na estrutura. Acabamento em pintura eletrostática em pó com pré-tratamento antiferruginoso. Sapatas injetadas em polipropileno. O licitante deverá comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.	FLEXIFORM	1.120,00
284.1	CARTEIRA COM PRANCHETA REGULÁVEL: Assento, encosto e prancheta injetado em polipropileno virgem com opção de cor azul ou vermelha. Assento e encosto moldados anatomicamente com curvatura e design que permitem o encaixe do corpo do usuário, acabamentos de extremidades arredondados para maior segurança, orifícios de ventilação proporcionando maior conforto. Prancheta dotada de porta lápis e caneta centralizado na parte frontal e porta copos em relevo com diâmetro de 3" localizada na parte frontal esquerda. Porta livros injetado em ABS de alta resistência na cor cinza com base vazada, montado sob o assento, medindo 3,75" x 14,50" x 12,25" (A x L x P). Estrutura metálica, pé canoa repuxado em chapa 14, colunas dos pés confeccionados em metalon 20x30mm parede 0,90mm, soldada entre si em chapa 26 estampada em alto relevo com opção de gravação PMT/SEMEC, sendo cada gravação de dimensões 1,0" x 3,5"(Ax L), travessa de reforço para colunas dos pés confeccionado em metalon 20x20mm parede 0,90mm, suporte do ass externo em polipropileno injetados respeitando a cor da estrutura. Fabricado em conformidade com a Norma da ABNT NBR 14006:2008 e NR 17 do MTE, que define os requisitos mínimos nos aspectos ergonômicos, de acabamento, conforto, qualidade e resistência para móveis escolares. Garantia total contra defeitos de fabricação e reposição de quaisquer peças ou componentes avariados no prazo mínimo de 01 ano.	FENIX	268,00
287	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS: Assento Interno em compensado multilaminas de madeira moldada anatomicamente a quente com espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 460 mm e profundidade de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 400 mm e altura de 350 mm. Estrutura fixa contínua para cadeira e poltrona em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada Em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Sapatas envolventes injetadas em polipropileno. Apoia braço injetado em poliuretano texturi-	FENIX	139,60

	zado com alma interna em aço, com suporte em aço e polipropileno texturizado. FORMA DE " T ". O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13962:2006, emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como deverá apresentar também a comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.		
289.1	Cadeira para adulto conjunto assento e encosto em compensado de 10mm, formato anatômico acabamento em verniz semibrilho, prancheta confeccionada em MDF de 15mm com acabamento em verniz semibrilho, medindo 49 x 26 x 12cm, estrutura em aço tubo 7/8, portativos em aço trellado, soldada pelo sistema MIG, desengraxada, decapada e fosfatada, processo de pintura em estufa a 180 graus com tinta epóxi pó, extremidades com ponteiros internos em polipropileno.	FENIX	119,00
289.2	Cadeira giratória com assento e encosto estruturado em compensado de 10mm estofado em espuma injetada revestido em tecido, base giratória com regulagem de altura a gás com cinco patas injetadas em náilon dotadas de rodízios de duplo giro.	FENIX	215,00
289.3	Cadeira digitador com assento e encosto espaldar médio estruturado em compensado de 10mm estofado em espuma injetada revestido em tecido, apoio de braço digital tipo "T", base giratória com regulagem de altura a gás com cinco patas injetadas em nylon dotadas de rodízios de duplo giro.	FENIX	298,00
289.4	Cadeira diretor espaldar médio com assento e encosto espaldar médio estruturado em compensado de 10mm estofado em espuma injetada revestido em tecido com costuracolmeia, braço cromado com apoio injetado em poliuretano tesaurizado, base giratória com regulagem de altura a gás com cinco patas de acabamento cromado dotadas de rodízios de duplo giro.	FENIX	745,00
289.5	Cadeira fixa com assento e encosto injetado em polipropileno texturizado, estrutura em a tubo oblongo soldada com sistema MIG, desengraxada, decapada e fosfatada, processo de pintura em estufa a 180° com tinta epoxi-pó na cor preta, ponteira injetadas em polipropileno,	FENIX	680,00
291	Longarina de 03 lugares: Assento: Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com espessura de 10,5 mm (+/- 0,5mm). Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m ³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 460 mm e profundidade de 460mm. Encosto: Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m ³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 400 mm e altura de 350 mm. Longarina para banco componível em tubo de aço 80 x 40 mm e espessura de 1,90 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pin-	FENIX	1.470,00

	tura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos .Lateral para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular oval 50x27x1,55 mm e suporte com 90x30x1,50 mm com acabamento de superfície pintado. Para cada lateral acompanha um par de deslizadores reguláveis totalmente injetados em nylon 6 e sistema de acoplamento à longarina através de parafusos M10 que possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Ponteira de acabamento para longarina injetada em polipropileno. Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3,00 mm de grande resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. O sistema de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos M10 possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Possui acoplamento para suporte para encosto tipo lâmina e possibilita a fixação dos apoia braços diretamente no corpo da placa sendo muito mais resistente que a usual fixação no interno do assento. Apoia braço injetado em polipropileno texturizado com alma interna em aço. FORMA FECHADO TRIANGULAR.		
291.1	Cadeira montada sobre longarina com três lugares, assento e encosto estruturado em compensado de 10mm estofado em espuma injetada revestido em tecido, estrutura em metalon 30x50mm, soldada com sistema MIG, desengraxada, decapada e fosfatizada, processo de pintura em estufa a 180° com tinta epoxi-pó na cor preta, ponteira injetadas em polipropileno.	FENIX	445,00
291.2	Cadeira montada sobre longarina com três lugares, espaldar médio, assento e encosto estruturado em compensado de 10mm estofado em espuma injetada revestido em tecido, apoio de braço injetado em polipropileno texturizado com alma de aço, estrutura em metalon 30x50mm, soldada com sistema MIG, desengraxada, decapada e fosfatizada, processo de pintura em estufa a 180° com tinta epoxi-pó na cor preta, ponteira injetadas em polipropileno, SOFT/DIR.L3	FENIX	1.148,00
296	Poltrona giratória espaldar alto com apoio cabeça na cor a ser definida, encosto estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de material elástico (tela), sem utilização de espuma e similares, que propicia melhor distribuição da pressão do corpo do usuário, e oferecendo excelente conforto também no que se refere à transpiração, diminuindo a sensação de aumento de temperatura corporal. Apoio lombar regulável na altura em várias posições, permanecendo seu espaldar fixo. Dimensões: Largura superior do encosto 59 cm; largura inferior 51 cm, Altura 66 cm, Assento estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de material elástico (tela), sem utilização de espuma e similares, que propicia melhor distribuição da pressão do corpo do usuário, e oferecendo excelente conforto também no que se refere à transpiração, diminuindo a sensação de	FENIX	835,00



	<p>aumento de temperatura corporal. Dimensões: Largura 58 cm; profundidade 53 cm. Apóia-cabeça Com estrutura e sistema idêntico ao assento e encosto. Com regulagem de inclinação e altura através de duas articulações um livre de movimento e outra com ajuste em quatro posições distintas através de botão de acionamento. Dimensões: Largura 32,5 cm e altura 20 cm Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada que garante bom acabamento e alta resistência mecânica. Acabamento de superfície pintada eletrostaticamente em epoxi pó revestindo totalmente o mecanismo com propriedades de resistência a agentes químicos. O novo conceito dinâmico deste mecanismo proporciona excepcional conforto para o movimento relax, mantém o apoio lombar permanentemente. Este mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem a regulagem da altura e o bloqueio do movimento em 4 posições. Sua característica principal é o movimento sincronizado entre o encosto e o assento com proporção de deslocamento de 2:1 respectivamente. O ajuste da tensão através de manipulo sob o assento possibilita adequar o movimento relax ao biotipo do usuário. Possui suporte para o encosto com duplos tubos de aço industrial de 25,4 mm de diâmetro com acabamento cromado. Este mecanismo dispõe também de sistema anti-impacto para o encosto o que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com grande curso de regulagem em 120 mm, fabricada em tubo de aço de 50 mm. Acabamento cromado, revestindo totalmente a coluna. Pistões a gás com diâmetro de 33 mm para revestida com espuma em poliuretano flexível, isento de cfc, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica, baixa deformação e obtida através do método de expansão contínua com densidade de 140 kg/m³. dimensões: altura 170 mm; largura 1200 mm;(2) braço.material: estrutura em madeira eucalyptus grandis com as laterais sustentadas por forro feltro cpe com espessura de 150 gr/m² revestido com espuma em poliuretano flexível, isento de cfc, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica, baixa deformação e obtida através do método de expansão contínua com densidade de 140 kg/m³. parte superior do braço revestida em espuma em poliuretano flexível, isento de cfc, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica, baixa deformação e obtida através do método de expansão contínua com densidade de 280 kg/m³. largura da espuma 900 mm, profundidade de 30 mm e altura de 200 mm.dimensões: altura 500 mm; largura 200 mm; profundidade 900 mm.(4) pés: material: em alumínio com tubo de secção quadrada com parede 1,2 mm de espessura e altura de 100 mm. revestimento: couro ecológico.</p>		
297	<p>Poltrona giratória espaldar alto na cor a ser definida, Encosto estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de material elástico (tela), sem utilização de espuma e similares, que propicia melhor distribuição da pressão do corpo do usuário, e oferecendo excelente conforto também no que se refere à transpiração, diminuindo a sensação de aumento de temperatura corporal. Apoio lombar regulável na altura em várias posições, permanecendo seu es-</p>	FENIX	590,00

	<p>paldar fixo. Dimensões: Largura superior do encosto 59 cm; largura inferior</p> <p>51 cm, Altura 66 cm, Assento estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de material elástico (tela), sem utilização de espuma e similares, que propicia melhor distribuição da pressão do corpo do usuário, e oferecendo excelente conforto também no que se refere à transpiração, diminuindo a sensação de aumento de temperatura corporal. Dimensões: Largura 58 cm; profundidade 53 cm, Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada que garante bom acabamento e alta resistência mecânica. Acabamento de superfície pintada eletrostaticamente em epoxi pó revestindo totalmente o mecanismo com propriedades de resistência a agentes químicos. O novo conceito dinâmico deste mecanismo proporciona excepcional conforto para o movimento relax, mantém o apoio lombar permanentemente. Este mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem a regulagem da altura e o bloqueio do movimento em 4 posições. Sua característica principal é o movimento sincronizado entre o encosto e o assento com proporção de deslocamento de 2:1 respectivamente. O ajuste da tensão através de manipulo sob o assento possibilita adequar o movimento relax ao biotipo do usuário. Possui suporte para o encosto com duplos tubos de aço industrial de 25,4 mm de diâmetro com acabamento cromado. Este mecanismo dispõe também de sistema anti impacto para o encosto o que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com grande curso de regulagem em 120 mm, fabricada em tubo de aço de 50 mm. Acabamento cromado, revestindo totalmente a coluna. Pistões a gás com diâmetro de 33 mm para melhor guia de apoio sobre a bucha de aço com superfície em teflon. Pistão em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Base com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão que garante alta resistência mecânica. Acabamento de superfície através de polimento manual realçando o brilho natural do alumínio. Alojamento para engate do rodizio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Rodizio duplo, com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Cada roda possui rolamento de roletes (duplo rolamento), substituindo o tradicional eixo horizontal. Com este sistema impede-se o acumulo de sujeiras que podem apresentar travamento das rodas. Com isto possui furo central de 31 mm propiciando leveza ao design do produto. Este rodizio possui banda de rodagem mórvida em poliuretano, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso. Apóia-braço em poliuretano integral-skin, com regulagem de</p>		
--	--	--	--

	altura com 20 posições de parada, regulagem de ângulo horizontal e profundidade. Estrutura do apoio-braço em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica.		
305	Bebedouro de pressão com purificador de água. Gabinete em aço inox sem emendas base em plástico polipropileno de alto impacto pia em aço inox polido conexões hidráulicas internas em material atóxico torneiras para copo e jato cromadas com regulagem de jato d'água vazão aproximada 50 litros por hora (0.800 ml por min.) Reservatório em aço inox com isolamento em eps serpentina localizada na parte externa do reservatório sistema interno de filtração de dupla ação controlador de temperatura através de termostato entre 15° c e 4°.	MASTERFRIO	789,00
306	BEBEDOURO INDUSTRIAL C/04 TORNEIRAS – Bebedouro tipo industrial elétrico; Com 04 torneiras de inox; Bandeja aparadora em chapa de aço inoxidável, dreno para escoamento da água; com filtro de água dimensões: altura 1,40 a 1,50m, frente 1,00 a 1,20m profundidade de 0,40 a 0,50m; serpentina interna embutida no isolamento térmico em aço inoxidável; gás ecológico; controle de temperatura através de termostato voltagem 220 volts;	MODELO	2.595,00
307	Bebedouro tipo Geláqua vertical com garrafão de 20 litros, com 02 torneiras, sendo uma gelada e outra natural, 220v.	MASTERFRIO ESMALTEC	789,00
313	Fogão Industrial 04 Bocas, 02 Simples 02 Duplas com Forno Tampo superior inteiro confeccionado em uma única chapa de aço 0,90mm, tampo deve ser confeccionado por meio de estampagem a frio com abas de 30mm, sem sobreposição de chapas ou emendas. Tampo reforçado por perfis de aço 20x2 e estrutura treliçada. Perfil de 70mm. Grelhas em ferro fundido de 40 cm x 40 cm com acabamento em pintura termo-resistente. Fixação do sistema de distribuição do gás, ficado aos pés através de suporte fundido e pintado, tubo de distribuição em aço carbono Ø3/4 SCH40, com ponteiros soldadas. Pintura cinza eletrostática a pó. 2 queimadores simples, capacidade 300g/h para G.L.P, em ferro fundido, tipo cachimbo, com cerca de Ø=130mm, espalhador para chamas e acabamento em pintura termo-resistente. 2 queimadores duplos, capacidade 300g/h + 300g/h, perfazendo 600g/h cada, para G.L.P, em ferro fundido, tipo coroa externo com cerca de Ø=170mm e acabamento em pintura termoresistente. Forno: Revestido externamente em chapa de aço carbono pintado com tinta eletrostática a pó resistente ao calor, revestido com lâ de vidro, revestimento interno em chapa de aço galvanizada com trilhos para grade desenvolvidos na lateral do forno, por processo de estampagem. Porta com limite de abertura. Dimensões internas forno L = 550 P=660 H=290 Capacidade 100 litros Pressão de utilização: 8kPa = 800mmca. Dimensões aproximadas: LxCxH 1010 x 950 x 800 mm	MODELO:FENI X	1.480,00
314	Fogão Industrial 04 Bocas, 02 Simples 02 Duplas com Forno Tampo superior inteiro confeccionado em uma única chapa de aço 0,90mm, tampo deve ser confeccionado por meio de estampagem a frio com abas de 30mm, sem sobreposição de chapas ou emendas. Tampo reforçado por perfis de aço 20x2 e estrutura treliçada. Perfil de 50mm. Grelhas em ferro fundido de 30cm x 30 cm com acabamento em pintura termo-resistente. Fixação do sistema de distribuição do gás, ficado aos pés através de suporte fundido e pintado,	MODELO:FENI X	935,00

	tubo de distribuição em aço carbono Ø3/4 SCH40, com ponteiros soldadas. Pintura cinza eletrostática a pó. 2 queimadores simples, capacidade 300g/h para G.L.P, em ferro fundido, tipo cachimbo, com cerca de Ø=100mm, espalhador para chamas e acabamento em pintura termo-resistente. 2 queimadores duplos, capacidade 300g/h + 300g/h, perfazendo 600g/h cada, para G.L.P, em ferro fundido, tipo coroa externo com cerca de Ø=130mm e acabamento em pintura termo resistente. Forno: Revestido externamente em chapa de aço carbono pintado com tinta eletrostática a pó resistente ao calor, revestido com lâ de vidro, revestimento interno em chapa de aço galvanizada com trilhos para grade desenvolvidos na lateral do forno, por processo de estampagem. Porta com limite de abertura. Dimensões internas forno L = 500 P=440 H=320 Capacidade 70 litros Pressão de utilização: 8kPa = 800mmca.Dimensões aproximadas: LxCxH 830 x 730 x 800 mm.		
316	Freezer capacidade 305L. Sistema de rodizio duplo rotativo, dreno frontal, isolamento de poliuretano rígido com 58mm, gás ecológico, uma tampa balanceada, voltagem: 110v/220 V, cor única sem qualquer tipo de propaganda.	ELECTROLUX	2.429,00
317	Refrigerador 01 porta, capacidade bruta entre 240 a 280 litros, cor branca, 220V, com congelador, prateleiras e gaveteiro para frutas e verduras, cor única branca	ELECTROLUX	1.498,00
318	Condicionado de Ar tipo Split, capacidade de 9.000BTUS Btu's 220 volts 50/60hs, controle remoto fio. Com Instalação.	ELETROLUX/ SPRINGER	2.120,00
319	Condicionado de Ar tipo Split, capacidade de 12.000BTUS Btu's 220 volts 50/60hs, controle remoto sem fio. Com Instalação.	ELETROLUX/ SPRINGER	2.190,00
320	Condicionado de Ar tipo Split, capacidade de 18.000BTUS Btu's 220 volts 50/60hs, controle remoto sem fio...Com Instalação.	ELETROLUX/ SPRINGER	3.180,00
321	Condicionado de Ar tipo Split, capacidade de 24.000BTUS Btu's 220 volts 50/60hs, controle remoto sem fio. Com Instalação.	ELETROLUX/ SPRINGER	3.885,00
322	Condicionado de Ar tipo Split, capacidade de 30.000BTUS Btu's 220 volts 50/60hs, controle remoto sem fio. Com Instalação.	ELETROLUX/ SPRINGER	5.295,00
323	KIT REFEIÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL: COMPOSTO POR 01 prato fundo em aço inox, medindo 23cm de diâmetro, medidas: 22,7x22,7x2,7cm (CxLxA), peso 0,165g; 01 caneca em aço inox, com alça, medindo 7x7cm, 250ml, medidas: 10x7,5x7,0cm (CxLxA); 01 colher em aço inox medindo 3,3x16,1x1,8cm (CxLxA), com cabo em baquelita cores variadas.	ELETROLUX/ SPRINGER	7,20
324	Ventilador de parede (50 cm), com oscilação para direita e para esquerda, pode ser inclinado para frente e para trás, com grade removível.	ARGE	208,00
325	TV LCD 32" HDTV full: Tela plana 32 polegadas; mínima de 02 entrada HDMI; conversor de sinal digital; Contraste aprox. 30.000:1; Brilho aprox. de 500 cd/m2; Entrada RF para sinal de TV; Resolução aprox. de 1.366 x 768 pixels; Widescreen; Sistema de cores: NTSC, PAL-M, PAL-N; Estéreo;	THOSHIBA/LG	2.340,00

	SAP; Conexões: Entradas – 02 HDMI, USB, 01 vídeo componente, 01 S-vídeo, 01 RGB (para vídeo PC XGA); Pelo menos uma saída de áudio e vídeo; Função de mudo; (mute); Permite fixação em parede; controle remoto; Voltagem: bivolt; 01 ano de garantia.		
326	Estação de trabalho com três gavetas confeccionada em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, acabamento em perfil de PVC 180° post-forming, tampas de passagem de fios em polipropileno tesa-urizado, saíota estrutural em MDP de 18mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão, pés central em tubo de 2,5" e sapata niveladora, pés laterais com calha para embutir fios de força e lógica, sapatas com regulagem de altura para correção de desnível de piso, medindo 1.500 x 1.500 x 600mm.	FENIX	839,00
327	Birô com duas em madeira em MDP 15mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, acabamento de bordas em perfil de PVC tipo "T" respeitando a cor do laminado, saíota de ligação de estrutura confeccionada em madeira mdp de 15mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, fixada à estrutura por meio de parafuso, estrutura em aço, medidas 1.200 x 600 x 750mm,	FENIX	345,00
328	Armário alto confeccionado em chapa de aço carbono chapa 24, com três prateleiras reguláveis com duas dobras com reforço central, uma prateleira fixa no reforço central pintada com tratamento antiferrugem à base de imersão em banhos de fosfato, acabamento em tinta na cor cinza, fechado com chave tipo Yale, medindo 1900 x 900 x 300 mm,	FÊNIX	532,00
329	Arquivo para pasta confeccionado em aço chapa 24 dotado de quatro gavetas para pastas, deslizantes em trilho telescópico blindado com esferas lubrificadas, pintada com tratamento antiferrugem à base de imersão em banhos de fosfato, kinstrip, acabamento em tinta na cor cinza, medindo 1330 x 500 x 700mm,	FÊNIX	519,00
330	Armário em aço 08 portas – Armário tipo roupeiro confeccionado em chapa de aço, com tratamento antioxidante e pintura eletrostática a pó. Com 08 portas com fechadura.	FÊNIX	139,00
Efeitos e Eficácia: a partir da publicação no DOE/PI. Informações: CPL/UESPI.			

Of. 395



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2013

REFERÊNCIA: O presente contrato de prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos, que contemple os serviços técnicos especializados em digitalização de documentos em papel e eletrônico, microfilmagem e gestão física de documentos dos planos de saúde: PLAMTA e IAPEP SAÚDE é originário da Ata de Registro de Preço nº 0520123013 – PPS – COPASA – Termo de Adesão a Ata na data de 16/04/2013 entre a COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais e o IAPEP cujo amparo legal encontra-se no Decreto nº 44.787/2008 do Estado de Minas Gerais e o Decreto Federal nº 3.931 que regulam o Sistema de Registro de Preços no Estado de Minas Gerais e Território Nacional.

CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP

CONTRATADO: Arquivar Gestão de Documentos Ltda e S M Informação e Tecnologia Ltda

OBJETO: prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos, que contemple os serviços técnicos especializados em digitalização de documentos em papel e eletrônico, microfilmagem e gestão física de documentos dos planos de saúde: PLAMTA e IAPEP SAÚDE.

VALOR: R\$ 324.144,84 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios do IAPEP. Dotação Orçamentária: UG 21201, Atividade 2110, Rubrica 339039 e Fonte de Recursos 12.

DATADA ASSINATURA: 10 de junho de 2013

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pelo IAPEP, Mário Ângelo de Pinho Sobrinho pela Arquivar Ltda e San Martin Paulo Vieira pela S M Informação e Tecnologia Ltda.

Of. 1966

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2013

REFERÊNCIA: O presente contrato de prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos, que contemple os serviços técnicos especializados em digitalização de documentos em papel e eletrônico, microfilmagem e gestão física de documentos Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí é originário da Ata de Registro de Preço nº 0520123013 – PPS – COPASA – Termo de Adesão a Ata na data de 16/04/2013 entre a COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais e o IAPEP cujo amparo legal encontra-se no Decreto nº 44.787/2008 do Estado de Minas Gerais e o Decreto Federal nº 3.931 que regulam o Sistema de Registro de Preços no Estado de Minas Gerais e Território Nacional.

CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP

CONTRATADO: Arquivar Gestão de Documentos Ltda e S M Informação e Tecnologia Ltda

OBJETO: prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos, que contemple os serviços técnicos especializados em digitalização de documentos em papel e eletrônico, microfilmagem e gestão física de documentos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí.

VALOR: R\$ 756.338,04 (setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e quatro centavos).

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios do IAPEP. Dotação Orçamentária: UG 21203, Atividade 2117, Rubrica 339039 e Fonte de Recursos 19.

DATADA ASSINATURA: 10 de junho de 2013

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pelo IAPEP, Mário Ângelo de Pinho Sobrinho pela Arquivar Ltda e San Martin Paulo Vieira pela S M Informação e Tecnologia Ltda.

Of. 1967



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. Nº 016/47/2013 – DPE – Aditivo n.º 001/2013 ao Contrato n.º 016/2012

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratada: Limpel Serviços Gerais Ltda.

Objeto: Renovação do Contrato n.º 016/2012 (Terceirização de Serviços)

Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Valor mensal: R\$ 61.401,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e um reais).

Data de Assinatura: 24 de maio de 2013.

Vigência: 12 (doze) meses.

Of. 327



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



DISPENSADA LICITAÇÃO Nº 002/2013

PROCESSO Nº AA.110.1.002625-13-15

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

FORNECEDOR: SHIMADZU BRASIL COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 58.752.460/0001-56

OBJETO: IMPORTADO (Espectrofotômetro Ultravioleta Visível modelo UV-1800 com tela de cristal líquido, controlado do PC e interface USB marca SHIMADZU valor UU\$ 10.628, Espectrofotômetro Infravermelho por Transformada de Fourier, modelo IRAffinity marca SHIMADZU valor UU\$ 24.154,50 e Calorímetro diferencial de varredura Modelo DSC-60 marca SHIMADZU VALOR UU\$ 24.800,00).

VALOR GLOBAL: US\$ 59.582,55

RECURSOS FINANCEIROS: FINEP

FUNDAMENTO LEGAL: dispensa de licitação, com fulcro do art. 24, inciso XXI da Lei 8.666, de 21/03/1993.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamentos importados, destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica do Projeto de Pesquisa NÚCLEO INTERINSTITUCIONAL DE ESTUDOS E GERAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA O FORTALECIMENTO DO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO BABAÇU”, subprojeto NUDETAP, no âmbito do Convênio n.º 01.08.0506.00 firmado entre FINEP/FAPEPI/FUESPI/UFPI/CEFET.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSABILIDADE: Barbara Olímpia Ramos de Melo - Presidente da FAPEPI

DATA: 17/06/2013.

DISPENSADA LICITAÇÃO Nº 005/2013

PROCESSO Nº AA.110.1.002614/2013-03

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

FORNECEDOR: USIFORM USINAGEM E COMÉRCIO DE ALTA TECNOLÓGICA LTDA-ME

CNPJ: 05.773.942/0001-26

OBJETO: PREENSA HIDRÁULICA DE 15 TONELADAS DE AQUECIMENTO

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00

RECURSOS FINANCEIROS: FINEP

FUNDAMENTO LEGAL: dispensa de licitação, com fulcro do art. 24, inciso XXI da Lei 8.666, de 21/03/1993.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamento nacional, destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica do Projeto de Pesquisa “NÚCLEO INTERINSTITUCIONAL DE ESTUDOS E GERAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA O FORTALECIMENTO DO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO BABAÇU”, subprojeto NUDETAP, no âmbito do Convênio n.º 01.08.0506.00 firmado entre FINEP/FAPEPI/FUESPI/UFPI/CEFET.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSABILIDADE: Barbara Olímpia Ramos de Melo - Presidente da FAPEPI

DATA: 17/06/2013.

Of. 283



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012-ADH/PI

CONTRATO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2012-ADH/PI

BASE LEGAL: Processos Administrativos n.ºs AA.118.1.000106/13-77-ADH/PI e AA.118.1.000174/13-55

OBJETO: A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE a construção de 01 (uma) Unidade de Saúde Municipal- US2, no Residencial Jacinta Andrade – Zona Norte desta Capital, conforme estabelecido na cláusula segunda do Contrato n.º 005/2012/ADH/PI, com um acréscimo de 24,97% (vinte e quatro e noventa e sete centavos por cento) do valor inicial contratual, correspondente a 212.240,89 (duzentos e doze mil duzentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos).

PARTES:

Contratante: AAGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representado por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: Empresa R. MELO CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Avenida Dr. Nicanor Barreto, nº 4164, bairro Vale Quem Tem, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.857.346/0001-73, aqui representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Rodrigo Campelo Lima de Melo.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2013.

Teresina (PI), 11 de junho de 2013.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH/PI

Of. 463



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS



AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 01/2013

O Estado do Piauí, por intermédio da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMT, com sede na Av. Miguel Rosa, 2885/N – Centro – Teresina/PI – Cep: 64.000-480, torna público, para conhecimento dos interessados, por motivos de interesse público, com fulcro no art. 49 da Lei 8666/93 e em respeito a portaria 47/2013 da Secretaria de Estado da Administração, a REVOGAÇÃO da CARTA CONVITE 01/2013, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação GLOBAL, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO 210/2013, cuja abertura se daria na data de 14/06/2013 às 10hs, voltada a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, de forma continuada, de 3 (três) veículos populares, tipo sedan, para transportes de passageiros (5 pessoas), 4 portas, com motorização no mínimo de 1.0 cc, travas elétricas, ar condicionado, com no máximo 1 ano de uso, equipados com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN, documentação regular, combustível flex (álcool e gasolina), com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF), devidamente formalizado, com seguro e franquia reduzida, para atender às necessidades deste Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMT. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX) 86 3216-1991 e (0XX) 86 3216-1991.

Teresina, 12 de junho de 2013.

Breno Alexandre Rodrigues de Melo
Presidente da CPL/CMTP

VISTO:

Marcos Tavares Silva
Diretor Presidente da CMTP

Of. 165



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CRC/PI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2013

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/00678**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma no prédio Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, conforme anexo I do edital Plano de Trabalho/Projeto Básico.

TIPO: Menor Preço

ADJUDICAÇÃO: Por preço global

PREÇO GLOBAL ESTIMADO: R\$ 497.390,41 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa reais e quarenta e um centavos).

ABERTURA: dia **03 de Julho de 2013**, às **10 h**, na sala da Plenária do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ – CRC/PI, sito na Av. Pedro Freitas, nº 1000/Sul, Bairro Vermelha, Teresina-PI.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas especializadas no ramo, individualmente, que atendam às condições exigidas no Edital da Tomada de Preços e devidamente cadastradas no CRC/PI, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento da proposta. (parágrafo 2º, art. 22 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitação do CRC/PI situado na Av. Pedro Freitas, nº 1000/Sul, Bairro Vermelha, Teresina-PI, ou no endereço eletrônico do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI (www.crcpi.org.br), ou ainda no Fone/Fax (0XX86) 3221-7531, ou e-mail: elder104@hotmail.com; administrativo@crcpi.org.br; fiscal@crcpi.org.br; em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. No primeiro caso, ser-lhe-á mediante a apresentação de comprovante de recolhimento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), depositados na C/C 3171-0 - Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, Agência 3219-0 – Banco do Brasil.

Teresina-PI, 18 de junho de 2013.

Constança Maria Melo Diniz
Presidente em Exercício da Comissão Permanente de Licitação

P. P. 15548

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 005/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL)**, em 03/07/2013, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma de postos de saúde e sede da Secretaria Municipal de Saúde. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro.

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 026/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 03/07/2013, às 12:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro.

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 027/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 03/07/2013, às 13:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de publicações nos órgãos oficiais e jornais de grande circulação. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro.

Massapê do Piauí (PI), 14 de junho de 2013.

Lucileide de Carvalho Veloso Costa
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 028/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 28/06/2013, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de exames e consultas. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro.

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 029/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 28/06/2013, às 09:00h, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro.

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 030/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 28/06/2013, às 10:00h, tendo como objeto a aquisição de tecido. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro.

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 031/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 28/06/2013, às 11:00h, tendo como objeto a aquisição de material permanente. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro.

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 032/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 28/06/2013, às 12:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de confecção de roupas. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro.

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 003/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 04/07/2013, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de iluminação e extensão de rede secundária em 380/220V. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro.

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, convoca a empresa **R N MARQUES ARAÚJO** para julgamento da habilitação, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL n. 003/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 24/06/2013, às 10:00h, tendo como objeto a aquisição de mobiliário

Valença do Piauí (PI), 14 de junho de 2013.

José Carlos de Sousa Soares
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 15541

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS – PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/13 – C.P.L

O Município de Oeiras – PI, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que a data de abertura da sessão pública da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/13, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de urbanização do Morro da Cruz no Município de Oeiras dar-se-á no dia 21/06/13, às 7h30, não no dia 21/05/13, às 7h30, como informado outrora.

Oeiras (PI), 17 de junho de 2013.
ALEXANDRE DE ALMEIDA MARTINS LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/13

O Município de Nazária - PI, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/13, do tipo técnica e preço e adjudicação global em 19/07/2013, às 09:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração do plano participativo de saneamento básico do município. **RECURSO:** Orçamento Geral do Município/Funasa.

Nazária - PI, 17 de junho de 2013
Presidente da CPL

P. P. 15542

OUTROS

CONSTRUTORA & IMOBILIÁRIA CANÃALTA, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, os pedidos de **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Outorga Preventiva de 02(um) poço tubular**, localizado : **Chapadinha/Loteamento Canãa** município de **TERESINA-PI**. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Médio Parnaíba 9.000 m³/ano para cada poço: **poço1 Latitude 04°57'56"S e Longitude 42°49'18" W, poço2 Latitude 04°58'10"S e Longitude 42°49'26" W** para fins Abastecimento humano.

P. P. 15542



INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EDITAL

O INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO PIAUÍ – **IMEPI**, mediante o Senhor (a) Sabrina Tália Castro de Araújo, nomeado pela Portaria n.º 09/2013 assinada pelo Diretor Geral, torna público que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, de acordo com as informações abaixo:

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES DO EDITAL	14. DA CONTRATAÇÃO DAS MICRO E EMPRESAS DE PEQ. PORTE
2. ESCOPO DO OBJETO	15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3. DA LEGISLAÇÃO	16. DO PAGAMENTO
4. DA PARTICIPAÇÃO	17. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA
5. DO CREDENCIAMENTO	18. DOS PREÇOS
6. DA PROPOSTA DE PREÇOS	19. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS
7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	20. DAS PENALIDADES
8. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO	21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9. DA HABILITAÇÃO	22. DO FORO
10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	
11. DOS RECURSOS	
12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	
13. DA ENTREGA DO OBJETO	

1. INFORMAÇÕES DO EDITAL

1.1	PROCESSO IMEPI Nº	1379 / 13
1.2	TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO POR LOTE – MATERIAL E SERVIÇO
1.3	DATA abertura do certame	15 de julho de 2013
1.4	HORÁRIO	10 horas
1.5	LOCAL	IMEPI (SEDE)
1.6	ANEXOS AO PRESENTE EDITAL	Anexo I: Termo de Referência Anexo II: Declaração/Simples Anexo A – Modelo de Proposta de Preços Anexo B – Dados Cadastrais

2. ESCOPO DO OBJETO

2.1	OBJETO	Fornecimento, instalação e manutenção de equipamento simulador de pista, dotado de banco de rolos, para a realização de ensaios metroológicos em instrumento registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (cronotacógrafos).
2.2	VIGÊNCIA DA ATA	12 (doze) meses, contada a partir da sua homologação.
2.3	PRAZO DE ENTREGA	a) A entrega e a instalação dos equipamentos devem ocorrer dentro de 30 (trinta) dias corridos, contados após a solicitação formal.
2.4	PRAZO DE GARANTIA	a) O prazo de garantia do equipamento deve ser de no mínimo 36 (trinta e seis) meses, cobrindo manutenções preventivas e corretivas, incluindo os serviços, peças e materiais necessários para o simulador de pista e os acessórios fornecidos, sem custos de qualquer natureza para a CONTRATANTE, sejam por transporte, diárias, alimentação, aluguel de ferramentas. b) Chamados de manutenção corretiva deverão ser atendidos dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, enquanto as ações preventivas devem ser previstas em cronograma, tendo as visitas confirmadas com duas semanas de antecedência. c) Serão objeto de chamados de manutenção corretiva os desvios que superem os erros máximos admissíveis. d) Todas as intervenções no equipamento devem ser registradas em relatório, com descrição detalhada dos defeitos, de suas causas e dos procedimentos adotados, das marcas de selagem aplicadas, acrescido de fotos. Caso haja substituição de componentes ou aplicação de materiais, estes devem ser completamente descritos. e) Não será admitida cobrança de mensalidade ou de taxas pela utilização do equipamento ou por atualizações de <i>software</i> .
2.5	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Elemento da Despesa: 44490.52.00
2.6	PRAZO PARA PAGAMENTO	Até 05 (cinco) dias úteis da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, condicionado sempre à aprovação pelo IMEPI do material entregue.
2.7	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	Constantes do item 17 do edital.



3-DA LEGISLAÇÃO

- LEI 8.666/93;
- LEI 10.520/02;
- LEI COMPLEMENTAR 123/06, de 14 de Dezembro de 2006;

4-DAPARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste certame os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constantes deste Edital e seus anexos.

4.2 Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, aquelas declaradas inidôneas, as suspensas de licitar e contratar com a Administração Pública e, por fim, as sociedades cooperativas por força de acordo firmado em 05 de Julho de 2003, entre o Ministério Público do Trabalho e a Advocacia Geral da União.

4.2.1 O atendimento ao que se referente a idoneidade e suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública será comprovado mediante consulta on-line ao SICAF e ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS no Portal Transparência do Governo Federal.

4.3 Não serão admitidas na licitação, como proponentes, pessoas físicas e pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

4.4 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5-DO CREDENCIAMENTO

5.1. As licitantes e seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de abertura das propostas.

6-DAPROPOSTADE PREÇOS

6.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances (Art. 13º, Inciso III do Decreto nº. 5450/05).

6.2. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame (Art. 13º, Inciso IV do Decreto nº. 5450/05).

6.3. A proposta de preços prevista no Edital deverá ser encaminhada em envelope lacrado.

6.4. A partir do encerramento da etapa de lances da sessão pública, a proposta de preços final, contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, com o menor preço será a empresa vencedora do certame.

7-DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. A Comissão de Licitação anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão por ele acerca da aceitação do lance de menor valor por lote ou por item, conforme o Tipo de Licitação apontado no item 1.3 do presente edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

7.2.1. Não atendam às exigências deste Edital;

7.2.2. Contenham vícios ou ilegalidades;

7.2.3. Não apresentem as especificações técnicas exigidas pelo Anexo I – Termo de Referência;

7.2.4. Apresentarem preços finais superiores ao valor máximo total estabelecido pelo IMEPI/INMETRO;

7.2.5. Apresentarem preços que sejam manifestadamente inexequíveis conforme art. 48 § 1º da Lei 8.666/93.

8-DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar, em no máximo 01 (uma) hora, a situação de regularidade mediante encaminhamento, **da documentação exigida no**

instrumento convocatório, com posterior entrega do original ou cópia autenticada observando os prazos legais pertinentes, de até 05 (cinco) dias consecutivos.

8.2. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

8.2.1. Não-regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9-DA HABILITAÇÃO

9.1 Para habilitação neste Pregão Eletrônico a licitante deverá possuir registro cadastral atualizado no SICAF, com situação devidamente regular, a qual será confirmada por meio de consulta “on-line” sendo que os seguintes documentos serão solicitados e assim apresentados:

9.2 A HABILITAÇÃO JURÍDICA será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

a) prova de registro comercial, no caso de empresa individual; ou

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação; ou

c) inscrição do ato constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de sociedades civis, de prova da diretoria em exercício; ou

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

e) das empresas cadastradas no SICAF será exigida somente a cópia da última alteração de seu estatuto ou contrato social, conforme o caso, onde se identifique claramente os objetivos sociais e os responsáveis pela empresa, caso essas informações não sejam identificadas nesses documentos a Comissão de Licitação solicitará o envio dela completa.

9.3 A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA será comprovada mediante consulta on-line ao SICAF

9.3.1. Serão consultados no banco de dados da Secretaria da Receita Federal a validade do CNPJ/MF e da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

9.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.3. Será consultada no banco de dados do Tribunal Superior do Trabalho a prova de inexistência de débitos inadimplidos junto a Justiça do Trabalho, mediante a emissão de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Enquanto essa informação não estiver disponível no SICAF, faremos a consulta diretamente no site www.tst.jus.br/certidao.

9.3.4. Será consultado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público – CADIN do SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira a prova de inexistência de débitos inadimplidos junto ao Setor Público Federal.

9.4 A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA será comprovada mediante a seguinte documentação no SICAF:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em

que sejam nomeados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extraírem-se os Índices de Liquidez Corrente (ILC), Índices de Liquidez Geral (ILG) e Índices de Solvência Geral (ISG), quando maiores que 1(um) não será necessário apresentá-lo e quando os índices apresentados forem menores ou iguais a 01(um), a licitante deverá comprovar por meio de balanço patrimonial do último exercício social, o valor do patrimônio líquido mínimo correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total de sua proposta;

b) serão considerados aceitos o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis assim apresentados:

- publicados em Diário Oficial ou;
- publicados em jornal de grande circulação ou;
- registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou;
- por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº. 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC de 01 de agosto de 1995, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pelo Pregoeiro, fica dispensada a inclusão na documentação dos seus Termos de Abertura e de Encerramento do Livro em questão;

c) as empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso;

d) de acordo com o Art. 3 do Decreto 6.204/2007: “na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigido da microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social”.

9.5. Deverá ser apresentada a Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica no dia do certame com o prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da sua emissão;

9.6 **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** será comprovada mediante a seguinte documentação:

a) atestado(s) de capacidade técnica, assinado e identificado fornecido(s) por instituições públicas ou privadas, referente ao objeto deste Edital, que comprove(m) a capacidade da licitante de atender ao objeto deste Certame. Vedado atestado de empresa que possua o(s) mesmo(s) sócio(s) da licitante, em atenção à Lei 8.137/90.

9.7. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, autenticados por servidor da Administração ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, conforme Art. 32 da Lei 8.666/93.

10 – DAS IMPUGNAÇÕES DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

10.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

10.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito julgado da decisão a ela pertinente.

11 – DOS RECURSOS

11.1. Existindo intenção de interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a licitante deverá manifestá-la à comissão a contar do ato ou da lavratura da ata conforme o Art. 109, explicitando sucintamente suas razões, imediatamente após a divulgação do vencedor.

11.2. A licitante dispõe do prazo para a apresentação formal das razões do recurso, ficando o(s) demais licitante(s) desde logo, intimado(s) a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e conseqüente adjudicação do item pelo Pregoeiro.

11.4. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão da Comissão, não terá efeito suspensivo.

11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação dos itens do CERTAME ao licitante vencedor.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação no seguinte endereço: Avenida Barão de Gurguéia, n.º 3336, bairro Tabuleta, Teresina.

12 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela comissão de licitação sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor do certame, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13 – DA ENTREGA DO OBJETO

O equipamento deverá ser entregue e instalado no local indicado no Item 14 – LOCAL DE ENTREGA do Anexo I – Termo de Referência.

14 – DA CONTRATAÇÃO DAS MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

14.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (Art. 4º do Decreto 6.204/2007).

14.2. Na fase de habilitação, deverá ser apresentada e conferida toda a documentação e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.3. A declaração do vencedor de que trata o § 1º acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.4. De acordo com o § 3º do Art. 4º do Decreto 6.204/2007: a prorrogação do prazo previsto no § 1º deverá sempre ser concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificado.

14.5. A não regularização da documentação no prazo previsto no item 15.2 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

15 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas com a execução do objeto desta LICITAÇÃO correrão à conta de dotações orçamentárias do Instituto de Metrologia do Piauí, IMEPI – PI, FONTE 0210002000, cujo Elemento da Despesa é aquele informado no item 2.5 do presente edital.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO (Elemento de Despesas)

Material de consumo (peças)	33390.30.00
Serviços	33390.39.00
Material Permanente	44490.52.00

16 – DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será feito de acordo com o prazo e condições estabelecidas no item 2.6 do presente edital, através de ordem bancária na conta corrente da empresa fornecedora a cada entrega, condicionado sempre à aprovação pelo IMEPI de todo material entregue, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura.



16.1.1. Para a execução do pagamento de que trata o item 17.1 à empresa deverá fazer constar na Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasura e legível o nome da Órgão Delegado do Inmetro no Estado do Piauí, IMEPI, CNPJ 41.522.079/0001-06, informando os seus dados bancários.

16.1.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria licitante, obrigatoriamente com o número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e proposta, não se admitindo Nota Fiscal/Fatura emitida com outros CNPJ's, mesmo aqueles das filiais.

16.1.3.2. Será obrigatório o envio do extrato do simples nacional do fornecedor junto à nota fiscal, para fins de conferência do faturamento acumulado até o mês anterior e seu devido enquadramento a faixa de faturamento.

16.1.4. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à empresa e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Neste caso, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal isentando este IMEPI/INMETRO de qualquer ônus.

17 - DOS PREÇOS

17.1. Serão observadas, as cláusulas e condições constantes deste Edital e seus anexos, que a precedeu e que integrará o instrumento de compromisso.

17.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada neste certame pela empresa detentora daquela Ata, a qual também a integrará.

18 – DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

18.1. Considerando o prazo de validade de 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços, e em atendimento ao § 1º, art. 28, da Lei nº 9.069, de 29/06/1995, e demais legislações, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados, sendo que:

18.1.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se inferior ao preço praticado no mercado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o certame e iniciar outro processo licitatório para obtenção da contratação mais vantajosa.

19 – DAS PENALIDADES

19.1. A inexecução, total ou parcial, dos itens deste EDITAL, implicará no ressarcimento, pela empresa, das perdas e danos que acarretar ao IMEPI/INMETRO, podendo, ainda, ser declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, ficando a licitante sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar;

19.2. As seguintes sanções poderão ser aplicadas ao contratado sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública:

a) advertência, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, a critério do IMEPI/INMETRO, mediante justificativa;

b) multa de 0,5% (meio por cento) por dia ou ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da parcela, atualizado e corrigido, pelo cumprimento irregular e injustificado de alguma das condições e dos prazos estipulados neste EDITAL e na proposta apresentada, ou multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, ou atraso superior a 10 (dez) dias;

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do IMEPI/INMETRO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o IMEPI/INMETRO;

19.3. A aplicação da penalidade ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

19.4. Das penalidades de que tratam este EDITAL cabe recurso administrativo, pedido de representação ou pedido de reconsideração, conforme o caso, de acordo os prazos estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/93;

19.5. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, terá caráter meramente moratório e não compensatório razão pela qual a sua cobrança não exime a empresa da reparação dos danos ou prejuízos que acarretar ao IMEPI/INMETRO;

19.6. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do IMEPI/INMETRO, a LICITANTE ficará isenta das penalidades mencionadas;

19.7. As multas aplicadas à empresa deverão ser recolhidas aos cofres do IMEPI/INMETRO, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da notificação que comunicar a penalidade, independente da apresentação de recurso, sob pena de as importâncias respectivas serem abatidas do pagamento a ser efetuado;

19.8. Fica sob total responsabilidade da licitante vencedora a entrega do objeto ofertado de acordo com o Edital. Caso o material apresente qualquer defeito a licitante deverá substituí-lo, responsabilizando-se por fretes e/ou quaisquer despesas adicionais decorrentes do fato supramencionado.

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. As despesas com fretes, impostos ou qualquer outro tipo de ônus que possam alterar o preço final do produto, ficam por conta e total responsabilidade da licitante vencedora.

20.2. Conforme o § 2º do Art. 3º da IN nº 02, de 11/10/2010: “nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o proponente homologado não estiver inscrito no SICAF, o seu cadastramento deverá ser feito pela Administração, sem ônus para o proponente, antes da contratação, com base no reexame da documentação apresentada para habilitação, devidamente atualizada”;

20.3. A critério da Administração do IMEPI/INMETRO, sem que caiba aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou reivindicação judicial ou extrajudicial, a presente licitação poderá ser revogada no todo, em parte, ou ser adiada a sua realização por conveniência administrativa, financeira ou técnica.

20.4. Levando-se em conta o interesse do IMEPI/INMETRO, é facultada a CPL e Equipe de Apoio ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente nas propostas.

20.5. A participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável aceitação pelas licitantes das condições do EDITAL, cujo desconhecimento não poderá alegar.

20.6. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste EDITAL serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal, subsequente aos ora fixados.

20.7. Será comunicada em tempo hábil, por escrito, às empresas que retirarem o EDITAL, qualquer alteração que importe em modificação de seus termos, que venha a ocorrer nele ou em seus ANEXOS.

20.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.9. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados a CPL, até 03(três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do endereço licitacao@imepi.pi.gov.br

20.10. Os pedidos de esclarecimentos, avisos e impugnações referentes ao processo licitatório serão divulgados pela comissão no site www.imepi.pi.gov.br em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à abertura da sessão pública, ficando sob total responsabilidade da licitante a consulta a essas informações, das quais não poderá alegar desconhecimento.

20.11. O presente edital será fornecido por meio magnético, ou seja, CD, fornecido pela empresa interessada, no qual serão gravados, também, seus anexos, enumerados abaixo ou, via eletrônica: e-mail. Para tanto a empresa interessada deverá solicitá-lo através do seguinte e-mail: licitacao@imepi.pi.gov.br, mencionando: 1) razão social completa, 2) nome fantasia (se houver), 3) CNPJ/MF, 4) telefone e código de área e 5) nome completo de quem solicita ou receberá o respectivo e-mail. O mesmo encontra-se disponível na íntegra no site www.imepi.pi.gov.br.

20.12. O IMEPI/INMETRO não se responsabiliza por editais enviados por terceiros, considerando e responsabilizando-se apenas pelas informações contidas em seus endereços eletrônicos oficiais informados no item 25.12 e na página do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no Diário Oficial da União – DOU.

20.14.1. O IMEPI/INMETRO não se responsabiliza pelos dados (telefone, CNPJ e e-mail) informados de forma incorreta.

20.15. Serão analisadas as seguintes declarações digitalizadas: 1.Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, na forma do § 2º do Art. 32 da Lei 9.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, Lei 9854/99, 2.Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal, 3.Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, 4.Declaração ME/EPP/Cooperativa, na forma da Lei 123/2006, alterada pela Lei 11.488/2007, quando for o caso, e 5.Declaração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa nº 2 de 16 de Setembro de 2009, serão tratadas de modo virtual pelo sistema. Em campo próprio, no momento da elaboração e envio da proposta, também enviará as referidas declarações, as quais somente serão visualizadas pela Comissão na fase de habilitação, quando também poderão ser alteradas ou reenviadas pelos fornecedores, por solicitação da CPL.

21 – DO FORO

21.1. Será competente o Foro da Justiça Federal, da Seção Judiciária de Teresina/PI, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Teresina, 13 de Junho de 2013.

SABRINA TÁLIA CASTRO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOSÉ MESSIAS ANDRADE JÚNIO
Ordenador de Despesa

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA

O presente termo de referência se vincula integralmente Tomada de Preço (Menor Preço), em direitos, responsabilidades, obrigações e todas as cláusulas estabelecidas, bem como legislação que rege o procedimento licitatório.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
2. JUSTIFICATIVA
3. DEFINIÇÕES
4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO EQUIPAMENTO SIMULADOR DE PISTA
5. INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO
6. AVALIAÇÃO PARA APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO
7. PLANO DE SELAGEM
8. GARANTIA E MANUTENÇÃO
9. TREINAMENTO
10. DOCUMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO
11. PREPARAÇÃO DO LOCAL
12. VALOR
13. PRAZO DE ENTREGA
14. LOCAL DE ENTREGA
15. ESTIMATIVA DE PREÇO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Fornecimento, instalação e manutenção de equipamento simulador de pista, dotado de banco de rolos, para a realização de ensaios metrológicos em instrumento *registrador* instantâneo e *inalterável de velocidade e tempo* (cronotacógrafos).

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição destes equipamentos tem as seguintes justificativas: Equipar a Base de Aferição do IMEPI, órgão delegado da RBMLQ-I para a realização de ensaios metrológicos que subsidiam o processo de verificação subsequente de cronotacógrafos em uso, instalados na frota de veículos rodoviários, para atender as exigências prescritas no RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 201 de 2004. Substituir equipamentos instalados cujas condições desfavoreçam a manutenção das garantias de segurança e metrológica, não sendo melhor vantagem ao serviço público a aplicação de recursos para a continuidade do uso, nestes casos. Atualizar a unidade do IMEPI com equipamentos que agregam novas tecnologias, possibilitando a realização de ensaios em veículos com características que impossibilitam a utilização dos equipamentos anteriores, realizando ensaios com melhor exatidão, operando com melhores condições de segurança, tanto metrológica quanto operacional. Garantir o fornecimento de mão de obra especializada para os equipamentos fornecidos, com componentes e insumos para a execução de manutenções preventiva e corretiva, de modo que as unidades instaladas disponham de recursos para apresentar eficiência com o mínimo tempo ocioso possível.

3. DEFINIÇÕES

- 3.1 **Conjunto de rolos principais:** conjunto de rolos sobre os quais são posicionados os pneus que compõem o eixo trator do veículo com o objetivo de, ao transmitir movimento ao simulador de pista, gerar as informações requeridas para o ensaio.
- 3.2 **Conjunto de roletes auxiliares:** conjunto de roletes sobre os quais são posicionados os pneus que compõem o sistema de rolagem dos veículos com duplo eixo trator, também conhecido com tração 6x4 ou traçado.
- 3.3 **Perímetro dinâmico:** distância percorrida pelo veículo em pista plana e horizontal, em função de uma revolução do pneu;
- 3.4 **Sistema adicional de medição:** sistema de medição que, instalado no veículo, mede o perímetro dinâmico do pneu percorrendo uma pista, plana, horizontal, para atender os requisitos da validação periódica;
- 3.5 **Modo normal de ensaio:** modo de ensaio no qual o equipamento deverá realizar automaticamente todos os cálculos e correções das medições para diferentes valores de circunferências de rolagem e deformações apresentadas pelos pneus quando posicionados sobre os rolos, sem qualquer tipo de interferência, direta ou indireta, do operador do equipamento, de modo que apenas os recursos do simulador atuem para a obtenção dos resultados. Neste modo, deve ser simulado um percurso de 2.000 m, considerando, somente por medida de segurança, as velocidades identificadas no intervalo entre 45 e 55 km/h, nos termos do Edital Inmetro nº 01, de 2011 e suas alterações;



3.6 Modo de ensaio para avaliação: programa específico para avaliações iniciais e subsequentes em simuladores de pista, com suas regras de cálculo iguais às do modo normal de ensaio, porém, com telas, comandos e relatórios configurados para mensurar e apresentar a distância total percorrida, a velocidade instantânea, o perímetro e o número de revoluções do pneu para cada amostra de ensaio;

3.7 Modo de ensaio para validação: programa de ensaio executado em duas etapas distintas. Primeiro, o veículo é posicionado sobre o simulador de pista e, após as etapas preliminares, é executado um deslocamento simulado, em baixa velocidade, de tal forma que o perímetro dinâmico seja mensurado e gravado pelo programa. Segundo, é efetuada a medição do perímetro dinâmico com o uso do dispositivo adicional de medição, percorrendo, sobre uma pista plana e horizontal, um trajeto correspondente a três revoluções do pneu. Após, de forma automática e inalterável, o valor mensurado é transmitido ao banco de dados do programa instalado no equipamento simulador. Obtidas as medidas, o equipamento deverá fornecer relatório indicando a divergência medida, adotando o valor obtido em pista real como referência.

4 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO EQUIPAMENTO SIMULADOR DE PISTA

O equipamento simulador de pista deverá possuir robustez compatível com aplicações industriais, atendendo às condições e regime de operação exigidas nesta aplicação, devendo funcionar de forma adequada, apresentando medições que satisfaçam o Edital vigente durante toda sua vida útil, observando-se as devidas condições de manutenção.

O equipamento deve possuir identificação, em local de fácil acesso, do fabricante, de modelo e de número de série.

Deve ser capaz de ensaiar veículos rodoviários com pneus que atendam à legislação vigente, a partir do aro 13".

O equipamento a ser fornecido pela CONTRATADA deverá atender, no mínimo, aos requisitos técnicos especificados abaixo.

4.1 Aspectos construtivos

4.1.1 Conjuntos de rolos

Os rolos devem ter sido dimensionados para a carga e o regime de utilização desta aplicação. Caso o componente seja fabricado utilizando processos de usinagem ou soldagem em áreas sujeitas a esforços cíclicos, como eixos, por exemplo, devem ser realizados ensaios não destrutivos de forma a garantir a ausência de trincas ou defeitos que possam concentrar tensões. Estes componentes devem ser balanceados dinamicamente para garantir a segurança e a durabilidade do equipamento, pela classe da qualidade G6.3 ou equivalente, de acordo com a ABNT NBR 8008:1983 ou ISO 1940:1973.

Os componentes rotativos devem ser sustentados por mancais de rolamentos, dimensionados de acordo com a norma ABNT NBR ISO 281:2010, com lubrificação adequada para as velocidades angulares as quais serão submetidos em serviço.

O fabricante deve manter memorial de cálculo do dimensionamento dos componentes mecânicos, devendo apresentar estes documentos se solicitado.

4.1.1.1 Rolos principais

O conjunto de rolos principais deve ser confeccionado com tubo metálico sem costura com espessura não inferior a 5,0 mm em nenhum ponto, eixo transversal aos rolos em toda a extensão com diâmetro mínimo de 60,0 mm, capaz de suportar uma carga igual ou superior a 127,5 kN (13.000 kgf). Devem possuir diâmetro mínimo de 300 mm e comprimento mínimo de 1 m.

4.1.1.2 Roletes auxiliares

Deve possuir funcionalidade que possibilite o ensaio em veículos com duplo eixo trator (veículo traçado, 6x4, 8x4), nos quais o segundo eixo trator permanece em movimento durante o ensaio e não pode ser suspenso. São admitidos conjuntos de roletes auxiliares em duas configurações:

a) Conjunto de 06 roletes para cada pneu, com diâmetro entre 80 e 150 mm;
b) Conjunto de 02 roletes para cada pneu, de dimensões similares aos rolos principais, com distância ajustável em relação ao outro eixo trator, fixando a posição durante a realização do ensaio;

Deve possuir capacidade de carga semelhante ao conjunto de rolos principais. Os roletes auxiliares devem ter comprimento mínimo de 1 m. Deve possuir tampas em chapa de aço corrugado e alças retráteis, que protejam estes componentes quando não estiverem sendo utilizados.

Os conjuntos de rolos devem ser instalados de forma que os veículos com duplo eixo trator, posicionado sobre o simulador de pista, permaneça com os eixos tratores no mesmo nível, distribuindo a carga do veículo uniformemente sobre os conjuntos, sem interferir no posicionamento dos pneus sobre o conjunto de rolos principais. Os roletes auxiliares devem ser instalados à frente dos rolos principais em relação ao veículo.

4.1.2 Dispositivo de elevação

Deve ser dotado de um dispositivo de elevação do veículo para possibilitar sua entrada e saída no equipamento, de modo a evitar o impactos sobre os rolos principais. Este sistema deve possuir sensores de posição e de carga e sistemas de proteção que garantam a segurança na operação. Caso seja adotada a configuração do subitem 4.1.1.2 alínea b, o conjunto de roletes auxiliares também deve possuir dispositivo de elevação ou equivalente.

Este sistema não deve emitir ruído com intensidade superior a 80 dB(A).

4.1.3 Sistemas de proteção e segurança

O equipamento deve possuir painéis horizontais em chapa de aço corrugada, posicionadas no piso e que impeçam o acesso aos vãos existentes entre o piso e as partes móveis dos rolos.

Entre partes móveis do equipamento não devem existir folgas ou pontos entrançados que possibilitem esmagamento dos membros inferiores. Deve possuir proteções de acordo com NBR NM-ISO 13854.

Deve possuir grade de segurança (guarda-corpo) ao longo das laterais do equipamento, de forma que evite o acesso físico de pessoas sobre o equipamento durante a realização dos ensaios, e também sirva de proteção em caso de desprendimento de algum objeto. As grades de proteção devem possuir altura entre 1100 mm e 1200 mm e largura suficiente para proteger toda a extensão do equipamento compreendendo os conjuntos de rolos principais e roletes auxiliares.

Deve possuir sistema de bloqueio de segurança que somente permita o início do processo de medição após o veículo estar devidamente posicionado sobre os rolos.

Possuir sistema de bloqueio de segurança que somente permita o movimento do sistema de elevação do veículo quando o conjunto de rolos principais estiver completamente parado.

Funções automáticas do equipamento devem possuir sistema de proteção que evite partidas inesperadas que possam apresentar risco. Deve existir função de parada de emergência para estes sistemas, em local de rápido acesso pelo operador quando necessário.

Caso sejam utilizados motores elétricos, estes devem ser de alta eficiência, trifásicos, se possível, devem possuir proteção contra falta de fases e proteção contra sobrecorrentes adequadas.

4.1.4 Instalação elétrica

O equipamento deve possuir filtro ou dispositivo capaz de eliminar a influência da distorção harmônica e a influência dos transientes elétricos ocasionados na linha de alimentação.

Deve ser adequado à tensão elétrica do local onde será instalado.

A Contratada deverá executar o cabeamento, tanto lógico quanto de potência para a alimentação do equipamento e transmissão de sinais e o aterramento, de acordo com a norma ABNT NBR 5410. *A transmissão de sinais deve ser protegida da influência de outros condutores e executada de forma a evitar a ocorrência de ruídos.*

4.1.5 Pintura

Todos os componentes metálicos e de proteção do equipamento, devem receber tratamento anticorrosivo adequado (galvanização ou fundo fosfatizante), pintura em duas demãos e acabamento superficial com resistência adequada às condições de trabalho do equipamento.

Será admitida pintura dos conjuntos de rolos principais em apenas um demão, em uma camada fina de tinta, de forma a não prejudicar a exatidão do equipamento com o desgaste.

As cores da tinta aplicada devem atender obrigatoriamente às exigências contidas na Norma Regulamentadora NR-12 e baseando-se nas normas ABNT NBR 7195 e ABNT NBR 6493 no que for aplicável, por exemplo, a cor amarela para componentes de proteção e segurança, a cor laranja para componentes móveis, etc. Os painéis horizontais do equipamento devem ser pintados com faixas diagonais amarelas e pretas.

4.2 Funcionalidade para ensaios em veículos acionados pelo simulador de pista

Este sistema deve permitir a realização de ensaios, com o simulador de pista, em cronotacógrafos instalados em veículos cujo sensor de velocidade é conectado a um eixo diferente do eixo de tração.

Nestes casos, o eixo com ligação ao sensor de velocidade deve ser posicionado sobre os rolos principais e, por meios próprios, o simulador de pista deve transmitir potência ao veículo, para que seja atingida a velocidade de ensaio.

A transmissão de potência às rodas do veículo deve ocorrer por rolos diferentes dos utilizados para a medição de velocidade.

Deve possuir sistema (acionado pelo sistema informatizado ou manualmente) que permita acionar ou desacoplar esta funcionalidade.

4.3 Sistema de informatização e transmissão de dados

4.3.1 Processamento de dados

O equipamento deve possuir *hardware* e *software* compatível à utilização do sistema via *web*, com acesso à *internet* (banda larga), adequados ao uso dos documentos em formato e conteúdo definidos pelo Inmetro, para a impressão dos registros e transferência de dados e imagens; O equipamento deve ser capaz de realizar automaticamente todos os cálculos e correções das medições para os diversos valores de

circunferências de rodagem e deformações apresentadas pelos pneus quando posicionados sobre os rolos, sem: (1) qualquer tipo de interferência, direta ou indireta, do operador do equipamento, e; (2) utilização de dados não obtidos nas etapas previstas para cada tipo de ensaio (modo normal ou adicional), que possam alterar ou comprometer a confiabilidade do resultado das medições exigidas, de forma a garantir a qualidade e a integridade destas medições; em qualquer situação normal de operação; Possuir sistemas de controles lógicos e *hardware* com configuração para uso industrial, de modo a sincronizar as grandezas envolvidas (distância, tempo e velocidade) quando selecionado o período de amostra no ensaio. Todas as informações apresentadas pelo equipamento, seja através de monitor ou em relatórios, devem ser em português. Deve ser observada a correta grafia das unidades de medida e a terminologia utilizada na metrologia, seguindo as seguintes referências:

- Vocabulário Internacional de Metrologia, aprovado pela Portaria Inmetro nº 232 de 08 de maio de 2012;
- Resolução Conmetro nº 12 de 12 de outubro de 1988;
- Guia para Expressão da Incerteza de Medição (Guide to the Expression of Uncertainty in Measurement - ISO GUM)
- Terminologia e definições adotadas neste Termo de Referência;

4.3.2 Captura de imagens

Deve possuir dispositivo de captura de imagem, com resolução mínima de 2,0 (dois) *Megapixels*, com foco automático, com os filtros necessários para o nítido registro visual da placa e da parte traseira do veículo sobre o simulador de pista, integrado ao *software* de gerenciamento do equipamento, que permita a associação dos resultados das medições dos ensaios com as imagens obtidas durante a realização dos mesmos, atendendo aos seguintes critérios:

- este dispositivo deve possuir a capacidade de identificar automaticamente as placas do veículo posicionado para ensaio, com taxa de acerto mínima de 98%, que dispense o usuário da digitação deste dado;
- o dispositivo de captura da imagem deverá permitir seu deslocamento somente dentro da área delimitada para o ensaio do veículo. Sua instalação deverá ser feita em um suporte móvel com peso e estabilidade suficiente para não sofrer interferência de ventos ou leves imperfeições no piso;
- a transmissão de dados deste dispositivo deve se dar por cabo protegido por eletroduto flexível em fita de aço;
- a imagem obtida deverá registrar: a parte traseira do veículo; a placa do veículo de forma legível; o ambiente do ensaio, sendo identificado o posicionamento do veículo sobre o equipamento simulador. Deve possuir funcionalidade que permita que o operador avalie a qualidade da imagem antes de iniciar o ensaio.
- a imagem deverá ser obtida automaticamente pelo simulador de pista e deverá conter a data e horário de sua obtenção, que deverá ocorrer durante o ensaio do cronotacógrafo.

4.3.3 Monitoramento *online* dos ensaios

Deve possuir dispositivo de captura de imagem capaz de obter imagens da pista de medição, integrado ao *software*. Deve possuir amplo campo de visão, permitindo monitoramento de todos os procedimentos realizados na área de ensaios. Deve possuir endereço IP, transmitir os dados de forma segura, via *internet*.

4.3.4 Relatórios de ensaio

O sistema deve gerar relatórios para cada modo de ensaio, com as seguintes informações:

4.3.4.1 Modo normal

- Identificação do posto de ensaio;
- Identificação do operador;
- Identificação do simulador de pista;
- Número da GRU, com código de barras;
- Identificação do veículo, com placas e Renavam ou chassi, caso veículo não registrado;
- Medidas do pneu do veículo e aro;
- Data e hora da realização do ensaio;
- Imagem do ensaio;
- Valores de velocidade e distância medidos;
- Gráfico de velocidade em função do tempo.

4.3.4.2 Modo avaliação

- Identificação do posto de ensaio;
- Identificação do simulador de pista;
- Identificação do sistema adicional de medição, se utilizado;
- Identificação do veículo, com placas e Renavam ou chassi, caso veículo não registrado;
- Medidas do pneu do veículo e aro;
- Data e hora da realização dos ensaios;

- Perímetro medido no modo adicional, se aplicável;

4.3.4.3 Modo validação periódica

- Identificação do posto de ensaio;
- Identificação do operador;
- Identificação do simulador de pista;
- Identificação do sistema adicional de medição;
- Identificação do veículo, com placas e Renavam ou chassi, caso veículo não registrado;
- Medidas do pneu do veículo e aro;
- Data e hora da realização das medições;
- Medidas dos perímetros do pneu encontradas, com resolução de 0,1 mm.

4.3.5 Controle de número de ensaios

O *software* embarcado no equipamento deverá ser capaz de monitorar e registrar todos os ensaios realizados, com informações de dia, horário (hora e minuto), placa do veículo, além dos resultados obtidos em cada ensaio.

Deve possuir funções de alertas visuais, com periodicidade determinada, para que sejam realizadas as validações periódicas. Deve possibilitar bloqueio da emissão de relatórios em caso de não antedimento dos alertas emitidos.

4.3.6 Controle de acessos

O sistema deve possuir diferentes perfis de usuários, com senhas individuais, de forma a proteger as configurações de intervenções indevidas.

4.3.7 Segurança da informação

Nos casos em que houver comunicação de dados com o dispositivo externo componente do equipamento simulador, esta deve ser realizada com protocolo de comunicação que atenda aos requisitos de segurança da informação, tais como integridade e autenticidade dos dados.

A comunicação entre módulos e seus equipamentos externos, quando necessária, deverá ser feita em meio seguro e o protocolo utilizado deverá ser confiável.

As comunicações poderão ser feitas através de cabos com uso de padrão industrial e com imunidade às interferências eletromagnéticas ou através de comunicações por rádio frequência, situação em que o dispositivo de transmissão deverá ser configurado dentro da faixa específica para aplicações industriais de acordo com atribuição de faixas de frequência, potência de transmissão e outras exigências estabelecidas pela ANATEL.

4.3.8 Dispositivo indicador dos dados do ensaio

O equipamento deve possuir uma tela que permita ao operador do equipamento simulador a fácil visualização das indicações instantâneas das medições (velocidade, distância, tempo), bem como contadores regressivos e orientações necessárias para o correto desenvolvimento dos ensaios, conforme estabelecido em normas do Inmetro, para os ensaios metrologicos de verificação subsequente de cronotacógrafos. Este dispositivo (monitor) pode ser tanto fixo quanto móvel ou portátil.

4.3.9 Sistema informatizado para leitura de discos e fitas diagrama

O equipamento deve dispor de sistema informatizado para leitura de discos e fitas diagrama, acoplado ao simulador de pista e conectado, via *internet*, à base de dados do Inmetro, que permita informar as velocidades registradas no disco diagrama durante o ensaio metrologico.

O sistema de leitura deverá identificar e registrar um mínimo de 120 valores de velocidade, simetricamente distribuídos ao longo do tempo de ensaio, identificando as velocidades máxima e média desenvolvidas ao longo deste.

O desvio entre as medições de velocidade realizadas pelo sistema de leitura e aquelas medidas através do uso do dispositivo micrométrico de leitura ótica deve ser, em todos os testes realizados, menor ou igual a 0,5 km/h.

Os resultados serão avaliados através de um conjunto de testes composto pela leitura de 20 (vinte) discos diagrama, sendo 10 (dez) realizadas em discos provenientes de ensaios metrologicos (avaliação da velocidade máxima) e 10 (dez) geradas em bancada (avaliação da velocidade máxima e média).

4.4 Sistema adicional de medição

Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os instrumentos e acessórios necessários para a realização dos ensaios que utilizam o sistema adicional de medição, os quais incluem instrumentos de medição, conectores, grampos, ventosas, ferramentas, etc.

Os valores medidos pelo sistema adicional devem ser transmitidos automaticamente, sem interferência do operador. Deve ser possível executar a medição do perímetro dinâmico em uma pista auxiliar distante do simulador de pista. Para tanto, deve possuir formas de transmitir os dados independentemente da distância ou possuir armazenamento do



dado, para que seja transmitido ao simulador de pista posteriormente. Os instrumentos utilizados para realizar os ensaios do modo adicional (trens lineares, trens laser, *encoder*, etc.) devem ser calibrados por laboratório integrante da Rede Brasileira de Calibração (RBC), cujo escopo possibilite a realização da calibração. Caso não existam laboratórios acreditados, a calibração pode ser realizada por outro laboratório, deste que utilizando padrões rastreáveis aos da RBC.

4.5 Acessórios

Caso hajam procedimentos de manutenção básica ou de limpeza que sejam realizados pelo operador, sem a necessidade da presença de técnico autorizado pelo fabricante, devem ser fornecidas as ferramentas e insumos para a atividade.

Devem ser fornecidos junto com o equipamento, dois calços de borracha para travar rodas de caminhões, com rampa côncava, largura de pelo menos 150 mm e deve possuir "pega" na plataforma para facilitar a manuseio e a retirada do calço de baixo da roda do veículo. Deve atender a norma ABNT NBR 9735.

Deve ser fornecido sistema de exaustão para os gases de combustão dos veículos em ensaio. Este sistema deve possuir conexão que se ajuste aos diferentes modelos de escapamentos dos veículos, sendo compatível com a temperatura e a vazão das emissões.

Deve ser fornecido dispositivo para leitura de códigos de barra, padrão FEBRABAN, integrado ao sistema informatizado.

5 INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Juntamente com as propostas, deve ser fornecido detalhamento da infraestrutura civil necessária para a instalação do equipamento, contemplando as instalações ao piso.

Os materiais e serviços para a instalação devem ser fornecidos pela Contratada, cabendo à Contratante o fornecimento do ponto de força elétrica e das instalações civis.

Após a solicitação formal para fornecimento do equipamento, a Contratada deve elaborar e manter atualizado cronograma com as etapas e prazos para a instalação.

O equipamento deve ser instalado sobre amortecedores de vibração. Estes devem possibilitar o engaste do equipamento ao piso e também ajuste para nivelamento do equipamento.

Os sistemas instalados abaixo no nível do piso, especialmente os eletrônicos, devem possuir adequada proteção contra água.

A Contratada deve possuir metodologia e instrumentos para garantir o adequado nivelamento do equipamento e o paralelismo dos rolos principais e auxiliares.

6 AVALIAÇÃO PARA APROVAÇÃO DO EQUIPAMENTO

O modelo de equipamento ofertado deve ser avaliado quanto ao atendimento deste Termo de Referência para julgamento da proposta através de catálogos, manuais e folhas de dados do fabricante, não sendo aceitas cópias, mesmo que parciais, deste documento.

Antes da entrega do primeiro equipamento, deve se proceder avaliação nas dependências do fabricante, na qual o equipamento deve ser avaliado antes da instalação.

Posteriormente, depois do fornecimento e da instalação, cada equipamento fornecido deve ser novamente avaliado, quanto à correspondência ao modelo apresentado na proposta e quanto ao desempenho.

6.1 Avaliação de *software* e *hardware*

O sistema de transmissão de dados será avaliado após a instalação do equipamento, sendo posteriormente utilizado como item de aprovação ou reprovação do equipamento.

6.2 Ensaios de desempenho

O equipamento deve ser submetido a um programa de ensaios para aceitação consistirá de cinco conjuntos de dez medições no modo normal, na distância de referência de 1.000,00 m (mil metros). Os ensaios serão realizados conforme as configurações abaixo:

- Um veículo de um eixo trator (4x2 ou 6x2), com aro de dimensão nominal menor ou igual a 17,5 (dezessete e meia) polegadas;
- Um veículo de um eixo trator (4x2 ou 6x2), com aro de dimensão nominal maior ou igual a 22 (vinte e duas) polegadas;
- Um veículo de duplo eixo trator (traçado, 6x4), com qualquer dimensão de aro;
- Um veículo de um eixo trator (4x2 ou 6x2), com aro de dimensão nominal menor ou igual a 17,5 (dezessete e meia) polegadas, utilizando a funcionalidade para ensaios em veículos cujo sensor de velocidade do cronotacógrafo é instalado em eixo sem tração;
- Um veículo de um eixo trator (4x2 ou 6x2), com aro de dimensão nominal maior ou igual a 22 (vinte e duas) polegadas, utilizando a funcionalidade para ensaios em veículos cujo sensor de velocidade do cronotacógrafo é instalado em eixo sem tração;

Os ensaios nas instalações dos Órgão Delegados serão realizados com veículos disponibilizados por estes órgãos.

Os veículos não devem possuir qualquer parâmetro que, caso introduzido nos cálculos efetuados pelo equipamento, permita direcionar os resultados

das medições realizadas (a exemplo da constante *K* do cronotacógrafo e do fator *W* do veículo), podendo o auditor solicitar a substituição e/ou inclusão de outros veículos com as características acima descritas que entender mais adequados para a realização dos ensaios.

As medições serão realizadas consecutivamente, respeitando os intervalos entre as medições para evitar superaquecimento dos pneus, a uma velocidade de 50 km/h (+/- 5 km/h).

6.2.1 Erros máximos admissíveis

Após a realização de cada conjunto de medições, o equipamento simulador de pista deve satisfazer aos seguintes requisitos metroológicos, descritos abaixo:

- O desvio (diferença entre a indicação do *display* do sistema e a indicação do cronotacômetro utilizado como referência), em cada medição individual, deve ser menor ou igual a 1,50 m (um metro e meio), em valor absoluto;
- O desvio-padrão relativo de cada conjunto de dez medições deve ser menor ou igual a 0,10 % da distância média percorrida para o conjunto de medições;

6.3 Ensaio de validação periódica

O equipamento simulador de pista deve possibilitar a realização de um ensaio de validação periódica, a qual deve ser realizada pelo usuário/responsável pelo equipamento. Devem ser realizados ensaios para a validação periódica com os veículos utilizados para os ensaios de desempenho.

6.3.1 Procedimento para validação periódica

- O veículo deve ser posicionado sobre o simulador de pista e, após as etapas preliminares, é executado um deslocamento simulado, em baixa velocidade, de tal forma que o perímetro dinâmico seja mensurado e gravado pelo programa;
- Realizar uma medição do perímetro efetivo do pneu do veículo através da medição de seu deslocamento em um número inteiro de revoluções do pneu, sobre uma pista real, plana e horizontal, utilizando o sistema adicional de medição;
- Esta medição do perímetro efetivo (item *b*) não poderá utilizar qualquer informação obtida no procedimento determinado no item *a*);
- Os resultados deverão ser enviados ao Inmetro de forma automática pelo sistema via *web* e arquivados pelo posto de ensaio.

O erro máximo admissível para o equipamento antes de ser colocado em uso deve ser de 0,3%. Durante toda a vida útil do equipamento, os resultados obtidos não devem superar o limite estabelecido de 1,3 %, devendo suspender automaticamente a emissão dos relatórios de ensaio caso ocorra, permanecendo assim até que o problema seja sanado.

7 PLANODESELAGEM

O equipamento deverá dispor, por medida de segurança, de plano de selagem, sob a responsabilidade de seu fabricante, que contemple os pontos que devam ser preservados de modo a garantir a integridade das medições.

O plano de selagem deve ser ilustrado no manual do equipamento simulador de pista.

O plano de selagem deve ser de tal modo que proteja os componentes cuja interferência possa implicar em alteração das características metroológicas do equipamento, devendo possibilitar acesso aos demais componentes para eventual manutenção, sem que para isso seja preciso o rompimento de selos oficiais.

8 GARANTIA E MANUTENÇÃO

O prazo de garantia do equipamento deve ser de 36 meses, cobrindo manutenções preventivas e corretivas, incluindo os serviços, peças e materiais necessários para o simulador de pista e os acessórios fornecidos, sem custos de qualquer natureza, sejam por transporte, diárias, alimentação, aluguel de ferramentas.

Chamados de manutenção corretiva deverão ser atendidos dentro do prazo de 72 horas, enquanto as ações preventivas devem ser previstas em cronograma, tendo as visitas confirmadas com 2 semanas de antecedência. Serão objeto de chamados de manutenção corretiva os desvios que superem os erros máximos admissíveis.

Todos as intervenções no equipamento devem ser registradas em relatório, com descrição detalhada dos defeitos, de suas causas e dos procedimentos adotados, das marcas de selagem aplicadas, acrescido de fotos. Caso haja substituição de componentes ou aplicação de materiais, estes devem ser completamente descritos.

Não será admitida cobrança de mensalidade ou de taxas pela utilização do equipamento ou por atualizações de *software*.

9 TREINAMENTO

Deve ser prestado treinamento de operação, de segurança e de manutenção básica para os operadores do equipamento. Esta capacitação deve contemplar todas os modos de ensaio do equipamento para os diferentes tipos de veículos. Deve ser prestado por profissional capacitado.

10 DOCUMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO

A contratada deverá fornecer um manual, em português, com instruções detalhadas de instalação, de operação, de segurança e de manutenção. Deve conter o plano de manutenção preventiva do equipamento, com detalhamento das ações e a periodicidade. Deve ser fornecidos dados técnicos completos, com esquemas elétricos, incluindo vistas explodidas e lista de peças com valores. O manual deve conter as especificações técnicas do equipamento, como metrológicas, de incertezas, de acordo com o subitem 4.2.1 alínea c, mecânicas, elétricas, ambientais, restrições de uso e demais informações técnicas necessárias para a correta utilização do equipamento.

Relatório do serviço de balanceamento realizado nos rolos principais e roletes auxiliares, indicando a metodologia utilizada e os valores medidos, de acordo com o solicitado no item 4.1.1.

Deve ser registrada ART da instalação de cada equipamento e dos serviços de manutenção prestados subsequentemente.

A CONTRATADA deve se comprometer a manter a confidencialidade das informações dos instrumentos, veículos e proprietários que tiver acesso.

11. PREPARAÇÃO DO LOCAL

A empresa que ganhadora do certame, terá que fazer toda a preparação do local para que seja feita a nova instalação. Preparar, limpar o local, retirar o antigo aparelho e destiná-lo ao INMETRO. Se for de desejo da empresa, poderá ser feita uma visita técnica ao local onde será instalado o equipamento.

12. VALOR

A empresa que melhor atender as especificações deste edital, com o menor preço, vencerá o certame licitatório.

13. PRAZO DE ENTREGA

A entrega e a instalação dos equipamentos devem ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da solicitação formal.

14. LOCAL DE ENTREGA

Os equipamentos devem ser fornecidos e instalados nos locais abaixo:

Local	Instituição	Cidade/Estado	Quantidade
1	IMEPI/PI	Teresina/PI	1

15. ESTIMATIVA DE PREÇO

LOTE 1

Item	Descrição do Material	Quantidade	Valor Unitário Estimado
1	Equipamento simulador de pista para ensaios de cronotacógrafos.	1 unidades	R\$ 107.000,00

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade	Valor Unitário Estimado
2	Manutenção de e equipamento simulador de pista (item 01).	1	***

SABRINA TÁLIA CASTRO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

AQUILES PEREIRA DA SILVA NETO
Membro da Comissão de Licitação

JOÃO MENDES DA SILVA FILHO
Membro da Comissão de Licitação

JOSÉ MESSIAS ANDRADE JÚNIOR
Ordenador de Despesa

ANEXO II – FOTOS





Of. 249



DECISÃO Nº 007, DE 15 DE FEVEREIRO 2013- Revoga a Decisão nº 044/11 e institui normas gerais para o pagamento do jeton e auxílio de representação no âmbito do Coren-PI, e dá outras providências. A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a Lei nº 4320/ 64, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.905/73, de 12 de julho de 1973, em seu Art. 15, inciso VI; **CONSIDERANDO** a Resolução COFEN Nº 436/ 2012, que fixa valores máximos dos preços de serviços no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem; **CONSIDERANDO** a Resolução COFEN nº 029/2000, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí; **CONSIDERANDO** a necessidade de reformulação das normas que disciplinem a concessão do jeton e do auxílio de representação; **CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria em sua 001ª Reunião Ordinária da Diretoria, do dia 15 de fevereiro de 2013, **DECIDEM: Art. 1º.** Aos conselheiros efetivos, e suplentes do COREN/PI convocados é devida a retribuição pecuniária através do jeton, pela efetiva participação nas reuniões plenárias ordinárias ou extraordinárias, ou ainda nas reuniões de Diretoria, com a finalidade de ressarcir os meios materiais utilizados para o desempenho de suas funções junto ao Conselho a que legalmente integram. **Parágrafo único.** Consiste o jeton em verba de natureza indenizatória, transitória, circunstancial, não possuindo caráter remuneratório e que tem como objetivo exclusivo de retribuir pecuniariamente os conselheiros pelo comparecimento às sessões plenárias e reuniões de diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí. **Art. 2º.** O valor a ser pago a título jeton, pelo comparecimento nas reuniões plenárias ou de diretoria de que trata o art. 1º desta Decisão, no âmbito do COREN-PI, será de R\$300,00 (Trezentos Reais) cada, ficando o Conselho limitado ao pagamento de apenas 06 (seis) jetons mensais. **Parágrafo único.** O jeton a ser pago para o conselheiro presidente será acrescido do percentual de 30% (trinta por cento). **Art. 3º.** Será devido o auxílio representação aos conselheiros regionais que compõem a Diretoria do COREN/PI, pela prática de atividades político-representativas e de gerenciamento superior, destinado à indenização dos meios materiais utilizados para o desempenho de suas funções junto ao Conselho Regional de Enfermagem do Piauí. **Parágrafo único.** O auxílio representação poderá ser pago ainda a conselheiros efetivos ou suplentes e a profissional de enfermagem, legalmente habilitado e em pleno gozo de seus direitos inerentes ao exercício profissional e também ao dos direitos civis, nos termos da legislação vigente, pelo desempenho de atividades administrativas e político-representativas dos Conselhos, desde que expressamente convocados, nomeados ou designados para tal fim. **Art.**

4º. Para o pagamento do auxílio representação no âmbito do COREN-PI, fica fixado o valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), ressalvada a hipótese prevista no § 3º deste artigo, correspondente a um dia de atividade representativa ou de gerenciamento superior, limitado ao número máximo mensal de 15 (quinze) auxílios representação.

§ 1º. Em caráter excepcional, poderá ser pago um número maior de auxílio representação, desde que devidamente justificado e autorizado pela diretoria do COREN-PI, e que não incida em dia não útil. § 2º. O auxílio representação a ser pago ao Conselheiro Presidente, será acrescido do percentual de 30% (trinta por cento). § 3º. Os Conselheiros Efetivos, não integrantes da Diretoria do COREN-PI, os Suplentes e os profissionais de Enfermagem convocados, nomeados ou designados receberão 80% (oitenta por cento) do equivalente ao auxílio representação. § 4º. O pagamento de auxílio representação, dada a especialidade da circunstância, é de natureza indenizatória, devendo ser comprovada mediante apresentação de relatório mensal ou circunstancial de atividades do conselheiro ou circunstancial de atividades do conselheiro ou profissional de enfermagem ao Setor competente, atestando o cumprimento da atividade/função que lhe foi confiada. Art. 5º. Os valores fixados nesta Decisão poderão ser atualizados anualmente, aplicando-se o índice do INPC correspondente à inflação acumulada no período, por decisão do COFEN. Art. 6º. Nos casos e circunstâncias extremas de reconhecida excepcionalidade, devidamente justificados, poderá o conselheiro receber auxílio representação e a diária ao mesmo tempo, em razão de terem fundamentação distinta. Enquanto o auxílio representação visa a indenização de despesas para o desempenho das funções político-representativas e gerenciais superiores dos Conselheiros, esta última serve para indenizar despesas tidas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Art. 7º. Ficam revogadas as Decisões Coren-PI nº 044/2011 e 016/2012. Art. 8º. Esta Decisão entra em vigor após sua homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen e publicação no Diário Oficial do Estado. Teresina, 15 de fevereiro de 2013. *Silvana Santiago da Rocha*-COREN-PI 28481 -Presidente. *Maria Gildete Ibiapina*-COREN-PI 26674-Secretária.

P. P. 15540

IDEPI

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO PIAUÍ

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a renovação da **Prorrogação da Licença de Instalação (L.I.)**, de Número / Processo D001096/12 – 005497/12, com vencimento em 20/07/2013, para o empreendimento/ atividade **Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD)** da estrada que liga Joaquim Pires - PI / Luzilândia - PI.

Of. 696



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da empresa REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E POUÇADAS DO PIAUÍ S/A – RIMO em Liquidação CNPJ: 06.839.302/0001-34 – NIRE 22.30000113 2 Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores acionistas para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a fim de deliberar sobre: 1) Concessão de Uso do Hotel Rimo de Pedro II; 2) Outros assuntos que estejam relacionados à competência do liquidante/interventor. Esta AGE será realizada às 11:00h (onze) horas de Sexta-Feira, do dia 28 do mês de Junho do ano de 2013, tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro – Teresina (PI).

Teresina (PI), 18 de Junho de 2013

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Liquidante Decreto nº 14.395 de 03/02/2011

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Estadual de Educação e Cultura
Gabinete do Secretário

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INSTRUMENTO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2013 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

O Secretário de Educação e Cultura do Piauí, cumprindo o dever de acionar os mecanismos legais aplicáveis à aquisição de gêneros da Agricultura Familiar, para composição da alimentação escolar do Sistema Estadual de Ensino, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, resolve aprovar e publicar as seguintes medidas:

DO OBJETO.

É declarada aberta a **CHAMADA PÚBLICA** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no período letivo de 2013 e início de 2014, conforme especificações do Anexo I desta Chama Pública.

DO CONTATO PRELIMINAR.

Os produtores interessados poderão fazer o contato preliminar com a direção da Escola Estadual mais próxima da sua área de produção, quando deverão preencher um formulário sobre sua capacidade produtiva, indicando o período de safra para cada grupo de alimentos.

DAS COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES.

É legítima a representação dos produtores pelas entidades constituídas para a defesa dos interesses dos cooperados/associados.

DOS QUANTITATIVOS.

Os quantitativos serão definidos por estimativas elaboradas por grupos operacionais da SEDUC, constituídos para tal fim.

DA SELEÇÃO DOS PRODUTOS.

Os produtos serão selecionados em razão dos seguintes fatores:

- 1) Qualidade;
- 2) Preço;
- 3) Compatibilidade com o cardápio escolar aprovado por nutricionistas da SEDUC;
- 4) Cumprimento de formalidades legais.

DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS COMPRAS.

As compras serão operacionalizadas por grupos regionais coordenados por Gerentes Regionais de Educação, compondo SUBCOMISSÕES REGIONAIS.

A estimativa de compras para cada trimestre será divulgada em todas as escolas da rede estadual de ensino, contendo lista dos produtos em demanda e quantidades estimadas.

Com base no documento de estimativa de compras, os interessados devem apresentar o seu Projeto de Venda à direção da escola, conforme proposta de comercialização, nos endereços determinados em ato próprio das Subcomissões Regionais.

Dar-se-á preferência aos produtores dos municípios piauienses integrantes de cada Gerência Regional de Educação, quando houver elevada oferta de produtos.

DO PROJETO DE VENDA.

O envelope com o Projeto de venda será apresentado à direção da escola, conforme proposta de comercialização, nos endereços determinados em ato próprio das Subcomissões Regionais, contendo:

- a) Documentos oficiais de constituição da cooperativa/associação e de eleição do seu representante legal, em uma só via;
- b) Documentos oficiais do produtor/grupo informal;



- c) Descrição completa dos gêneros alimentícios ofertados, inserida em formulário próprio distribuído nas escolas estaduais;
- d) Preço unitário de cada item (algarismo), tendo cotação em real até a casa dos centavos.

DA HABILITAÇÃO FORMAL DOS FORNECEDORES.

I – Serão exigidos para efeito de habilitação das entidades representativas dos produtores:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta comercial, no caso de cooperativas, ou cartório de registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
- f) Projeto de venda disciplinado no tópico anterior.

II – Serão exigidos para efeito de habilitação dos produtores avulsos:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei, quando for o caso;
- d) Projeto de venda disciplinado no tópico anterior.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS.

Os Projetos de Venda serão classificados pela Subcomissão Regional de Alimentação Escolar, instalada em cada Gerência Regional de Educação, à vista das regras definidas na presente Chamada Pública.

Para efeito de avaliação serão considerados os preços unitários de cada oferta, vedada a classificação por preço total.

A Subcomissão Regional classificará os projetos em ordem crescente de valores, priorizando a produção de âmbito local.

Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF).

A divulgação dos projetos classificados será feita pela Subcomissão Regional, na sede da Gerência Regional de Educação e nas escolas estaduais mais próximas dos fornecedores classificados.

DO PERÍODO DE DEMANDA DOS PRODUTOS.

Os gêneros alimentícios adquiridos na forma da presente Chamada Pública serão utilizados na alimentação escolar das escolas estaduais durante o ano letivo de 2013 e início de 2014, mediante aquisição direta promovida por cada unidade escolar com os repasses específicos providos pela SEDUC.

Os repasses serão utilizados em **ordem cronológica de liberação**, independente do período de aplicação.

As escolas realizarão as operações de compra respeitando os limites dos repasses recebidos.

DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas escolas estaduais conforme o cronograma que estará anexado ao contrato de aquisição, seguindo as especificações contidas em formulários apropriados.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

As mercadorias serão recebidas pelas escolas estaduais no pressuposto de plena observância ao Projeto de Venda e ao Contrato, cabendo ao fornecedor responder civil e criminalmente por qualquer fraude e por qualquer dano porventura causado ao Estado ou a pessoas que delas fizerem uso.

As verduras e legumes deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio padronizado. As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes, isentas de:

- a) Substâncias terrosas;
- b) Sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
- c) Parasitas, larvas ou outros animais nos produtos ou embalagens;
- d) Umidade externa anormal;
- e) Odor e sabor estranhos;
- f) Enfermidades;
- g) Danos por lesões que afetem a sua aparência e utilização.

DO PAGAMENTO.

O pagamento será realizado após o cumprimento do cronograma de entrega do lote estabelecido por contrato, através de cheque nominal, sob condição de apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para entregas futuras.

DO PREÇO.

O preço dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes, conferido e homologado pela Subcomissão Regional.

Na composição dos preços dos produtos deverão estar inclusos todos os custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações, tais como, encargos sociais, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto desta chamada, além da remuneração do capital (margem de lucro).

Serão utilizados, conforme o caso, como critérios para composição do preço de referência, o disposto no art. 23, Lei da resolução/CD/FNDE nº 38/2009.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os projetos de venda deverão ser entregues nas datas determinadas em ato próprio das Subcomissões Regionais.

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil.

A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução da FNDE, que deverá ser assinado na escola. O transporte e a entrega dos gêneros serão de total responsabilidade do fornecedor.

Fazem parte deste Edital de chamada Pública:

Anexo I - Relação dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação escolar e sua especificações.

Anexo II - Cronograma das etapas do edital de Chamada Pública.

CIENTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Educação e Cultura, em Teresina, 10 de junho de 2013.

ÁTILA LIRA
Secretário de Educação e Cultura

ANEXO I
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RELAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SUAS ESPECIFICAÇÕES

PRODUTOS VEGETAIS - GRÃOS, FRUTAS E VERDURAS

ABACATE	Abacate de tamanho médio, 1ª qualidade, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.
---------	---

ABACAXI	Fruto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.
---------	--

ABÓBORA	Abóbora de 1ª qualidade, in natura, com casca, inteira e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.
---------	---

ABOBRINHA	Abobrinha de 1ª qualidade, in natura, com casca, inteira e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.
-----------	---

ACEROLA	Acerola de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias, com grau de amadurecimento ideal para o consumo. Transportados de forma adequada.
---------	---

ALFACE	Alface inteira, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Transportadas de forma adequada.
--------	---

ALHO	Alho inteiro, de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. Transportadas de forma adequada.
------	---

BANANA PRATA	Banana prata, de 1ª qualidade, apresentando frutos com grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.
--------------	---

BATATA DOCE	Batata doce, lisa, firme e compacta, devendo ser grauda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.
-------------	---

BERINGELA	Lisa, firme e compacta, devendo ser grauda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.
-----------	--

BETERRABA	Beterraba, firme e compacta, devendo ser grauda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.
-----------	---

CAJU	Caju de tamanho médio, 1ª qualidade, com casca sã, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.
------	---

CEBOLA BRANCA	Produto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.
---------------	--

CENOURA	Firme e compacta, devendo ser grauda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.
---------	--

CHEIRO VERDE	Folhas de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou muitas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.
--------------	---



COUVE FOLHA	Couve folha de cor verde, de 1ª qualidade com molho viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.	MARACUJÁ	Maracujá íntegro e firme, de 1ª qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e corpos estranhos, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo, transportado adequadamente.
FEIJÃO VERDE	Feijão verde de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01Kg. Transportados de forma adequada.	MAXIXE	Maxixe de 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada.
GOIABA	Goiaba de 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada.	MELANCIA	Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.
LARANJA	Laranja de ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Transportados de forma adequada.	MELÃO	Melão de 1ª qualidade, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.
LIMÃO	Limão, fresco, frutos com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada.	MILHO VERDE	Espiga de milho verde "in natura", de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo cozido, com cascas sãs, sem rupturas, isentos de matéria terrosas, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos. Transportados de forma adequada.
MACAXEIRA	Macaxeira, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho, Transportados de forma adequada.	PEPINO	Pepino íntegros, com coloração verde-escura, firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.
MAMÃO	Mamão íntegro, firme de 1ª qualidade, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	PEQUI	Fruto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.
MANGA	Manga de 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.	PIMENTÃO VERDE	Pimentão verde de 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.
		PIMENTINHA DE CHEIRO	Pimentinha de 1ª qualidade, íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.
		QUIABO	Quiabo de 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada.

REPOLHO	Íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Transportadas de forma adequada.
---------	--

RÚCULA	Íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Transportadas de forma adequada.
--------	--

TAMARINDO	Fruto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias tóxicas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.
-----------	---

TOMATE	Tomate de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias tóxicas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.
--------	---

PRODUTOS PROCESSADOS

AÇÚCAR	Produto com cor branca, sacarose de cana açúcar, embalagem plástica de 01 Kg de peso líquido, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
--------	--

ÁGUA DE COCO	Produto apresentando característica organolépticas próprias, com certificação e registro dos órgãos competentes, em balado de forma adequada, apresentando data de fabricação de prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
--------------	---

ARROZ	Arroz branco Polido "Tipo 2", classe longo fino, não sendo permitida a mistura de classes. Produto classificado conforme os padrões do Ministério da Agricultura, com certificado de classificação. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes com peso líquido de 01 Kg ou 05Kg, em fardos de no máximo 30 Kg. Deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 meses após a data de empacotamento. Apresentando rótulo de acordo com as normas vigentes.
-------	--

BISCOITO SEQUILHOS	Biscoito de tina qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástica transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.
--------------------	--

BOLOS	Bolo de tina qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástica transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.
-------	--

CAJUÍNA	Produto apresentando característica organolépticas próprias, com certificação e registro dos órgãos competentes, em balado de forma adequada, apresentando data de fabricação de prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
---------	---

COMPOTA	Compota de frutas de tina qualidade produzido de forma artesanal com insumos naturais, isento de insetos, sujidades, corpos estranhos ou partes não comestíveis de frutas; embalados em potes de plástico transparente, lacrado e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.
---------	---

DOCE DE FRUTA	Doce de frutas de tina qualidade, íntegro produzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástica transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.
---------------	--

DOCE DE LEITE	Doce de leite de tina qualidade produzido de forma artesanal com insumos naturais, isento de insetos, sujidades ou corpos estranhos; embalados em potes de plástico transparente, lacrado e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada, proveniente de estabelecimentos com inspeção oficial.
---------------	---

FARINHA DE MANDIOCA	Farinha de mandioca branca tipo 1, fina, seca, embalagem plástica contendo 01Kg, em fardos de no máximo 30Kg, apresentando prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de fabricação e rótulo de acordo com as normas vigentes.
---------------------	---

FEIJÃO (SECO)	Feijão seco, produto classificado conforme os padrões do Ministério da Agricultura, com certificado de classificação. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes com peso líquido de 01 Kg ou 05Kg, em fardos de no máximo 30 Kg. Deverá apresentar prazo de validade de no mínimo 12 meses após a data de empacotamento. Apresentando rótulo de acordo com as normas vigentes.
---------------	--



GÉLEIA DE FRUTAS	Geléia de frutas de tima qualidade , integro prod uzida de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.
------------------	--

PÃO	Pão tima qualidade , integro produzida de forma ar tesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitári a. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.
-----	---

PETA	Peta de tima qualidade , integro produzida de form a artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitári a. A embalagem deve ser plástico transparente, lacrada e com indicação do peso, data de validade e ingredientes descritos. Apresentando garantia de higiene e consistência adequada.
------	---

POLPA DE FRUTA	Polpa de fruta congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragementos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal.Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 200g, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação e se apresentar nos seguintes sabores: acerola, maracujá, cajá, goiaba e caju. Proveniente de estabelecimento com inspeção oficial.
----------------	---

RAPADURA	Rapadura de tima qualidade, produzido de forma art esanal , livre de insetos, sujidades ou corpos estranhos, embalados individualmente em sacos plásticos transparentes, em tabletes de 20g. Apresentando garantia de higiene, validade e consistência adequada.
----------	--

PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

CARNE CAPRINO	Carne de caprino proveniente de estabelecimento com serviço de inspeção oficial.
---------------	--

CARNE BOVINA	Carne bovina proveniente de estabelecimento com serviço de inspeção oficial.
--------------	--

CARNE BOVINA MOIDA	Carne bovina moída proveniente de estabelecimento com serviço de inspeção oficial.
--------------------	--

CARNE SUINA	Carne suína proveniente de estabelecimento com serviço de inspeção oficial
-------------	--

GALINHA CAPIRA	Galinha caipira proveniente de estabelecimento com serviço de inspeção oficial.
----------------	---

FRANGO	Frango proveniente de estabelecimento com serviço de inspeção oficial.
--------	--

OVOS	Ovo de galinha, tamanho médio. Bandeja com 30 unidades, com involucro em PVC atáxico. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.
------	---

LEITE	Leite integral, tipo C, pasteurizado, com rtulo de validade em embalagem plástica, com 01 litro, mantido em temperatura de 4°C. beneficiado em estabelecimento com inspeção oficial.
-------	--

IOGURTE	logurte produzido com leite pasteurizado, com rtulo de validade em embalagem plástica, com 01 litro, mantido em temperatura de 4°C. beneficiado em estabelecimento com inspeção oficial.
---------	--

ANEXO II



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CRONOGRAMA GERAL DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL NO ANO 2013

CRONOGRAMA	PERÍODO
1ª ETAPA	10/06/2013 a 02/08/2013
2ª ETAPA	01/02/2013 a 28 /02/2014

Of. 200



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



AVISO

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para: Empreendimento: Público
Denominação da fonte: **Poço BJ-ME-05 (P7)** – Av. Joaquim Piauilino, s/n, Bairro Josué Parente, Município de **Bom Jesus-PI**.
Localização Geográfica: Lat. 09°03'53,9" S Long. 44°21'27,1" W
Localização Hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-bacia: Rio Gurguéia.
Volume outorgado (m³/ano): 121.413,6,00 m³/ano
Finalidade do uso da água: abastecimento humano

Teresina (PI), 10 de Maio de 2013.

Antonio Luiz Medeiros Almeida Filho
Presidente

AVISO

A **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a **Licença de Operação-LO N° P000059/09**, com validade de **02 (dois) anos**, referente ao Poço n° **BJ-ME-05 (P7)** – Av. Joaquim Piauilino, s/n, Bairro Josué Parente do município de **Bom Jesus-PI**.

Teresina (PI), 10 de Maio de 2013.

Antonio Luiz Medeiros Almeida Filho
Presidente

Of. 675

AVISO

A **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação – R.L.O, referente ao Poço n° **BJ-ME-05 (P7)**- Av. Joaquim Piauilino s/n, bairro Josué Parente do município de Bom Jesus-PI.

Teresina (PI), 10 de Maio de 2013.

Antonio Luiz Medeiros Almeida Filho
Presidente

Of. 676